

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Departamento de Gestão e Negócios

Sabrina Uchoas Alves

**ESTUDO DAS DIFICULDADES DE EVOLUÇÃO DO MERCOSUL EM
RELAÇÃO ÀS ETAPAS DE BLOCOS ECONÔMICOS**

Taubaté – SP

2020

Sabrina Uchoas Alves

**ESTUDO DAS DIFICULDADES DE EVOLUÇÃO DO MERCOSUL EM
RELAÇÃO ÀS ETAPAS DE BLOCOS ECONÔMICOS**

Monografia apresentada como parte dos requisitos para aprovação no curso de Bacharel em Ciências Econômicas, do Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté.

Orientador: Prof^a. M^a. Vilma da Silva Santos

Taubaté – SP

2020

**Grupo Especial de Tratamento da Informação - GETI
Sistema Integrado de Bibliotecas -SIBi
Universidade de Taubaté - UNITAU**

A474e Alves, Sabrina Uchoas
Estudo das dificuldades de evolução do MERCOSUL em
relação às etapas de Blocos Econômicos / Sabrina Uchoas Alves.
-- Taubaté : 2020.
88 f. : il.

Trabalho (graduação) - Universidade de Taubaté,
Departamento de Gestão e Negócios / Eng. Civil e Ambiental,
2020.
Orientação: Profa. Ma. Vilma da Silva Santos, Departamento
de Gestão e Negócios.

1. MERCOSUL (Organização). 2. Integração econômica
internacional. 3. Blocos econômicos. 4. Integração econômica
internacional. I. Título.

SABRINA UCHOAS ALVES

**ESTUDO DAS DIFICULDADES DE EVOLUÇÃO DO MERCOSUL EM RELAÇÃO
ÀS ETAPAS DE BLOCOS ECONÔMICOS**

Monografia apresentada como parte dos requisitos para aprovação no curso de Bacharel em Ciências Econômicas, do Departamento de Gestão e Negócios da Universidade de Taubaté.

Data: _____

Resultado: _____

COMISSÃO JULGADORA

Prof.^a M^a Vilma da Silva Santos

Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Prof.^aDr^a Rose Lima de Moraes Campos

Universidade de Taubaté

Assinatura: _____

Prof. M^o Francisco de Assis Coelho

Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Prof.^a M^a Marlene Ferreira Santiago (suplente)

Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Dedico esta monografia, em especial, aos meus pais e minha estimada avó por proporcionarem meus estudos e estarem sempre junto a mim.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiro a Deus pelo dom da vida e por me guiar durante a minha trajetória a este momento, especialmente, durante o período de curso na Universidade. Sem Ele, não conseguiria chegar onde estou, e muito menos, obter o diploma. Agradeço a cada vitória conquistada.

A minha família por completo, por estarem comigo e me incentivarem a continuar sempre lutando a cada dia. Em especial aos meus pais, Vilmar Camilo Alves e Doralice Uchoas Alves, por batalharem e estarem sempre junto a mim durante toda a vida e a graduação, por acreditarem sempre no meu potencial e não medirem esforços para me auxiliar em tudo que preciso. Obrigada por todo estímulo e carinho que me proporcionam.

As minhas amigas de longa data, Andressa Bastos e Laryssa Maria por estarem comigo desde a infância, e que sempre estiveram presentes nos acontecimentos da minha vida, particularmente, nos dias que anteciparam a entrega deste trabalho. Obrigada pelo apoio e dedicação.

A todos que passaram pela minha vida durante estes quatro anos, sobretudo as minhas amigas Bárbara Pereira e Giovanna Garcia, pois foi com a ajuda e o incentivo delas que me mantive presente a conquistar diversas metas estabelecidas. Obrigada por todos os conselhos, conversas e momentos vividos.

A todos os meus colegas de sala, em especial, ao meu grupo de amigos, Flávio Nogueira, Grazielle Verneque, Leonardo de Carvalho e Marcela Ferreira, que me auxiliaram nos estudos durante todos os anos de faculdade. Obrigada pela motivação e amparo.

A todos os docentes que participaram da minha formação, agradeço toda a paciência e dedicação durante as aulas. Um especial agradecimento a minha professora orientadora Mestre Vilma da Silva Santos pelo incentivo e pelo empenho dispensados a me orientar e concluir este trabalho. Sou grata, conjuntamente, a Universidade de Taubaté por todo auxílio e zelo ao longo destes quatro anos de graduação.

O que sabemos é uma gota, o que ignoramos é um oceano.

Isaac Newton

RESUMO

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é um amplo projeto de integração concebido, inicialmente por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. No aspecto econômico, o Mercado assume, na atualidade, o caráter de União Aduaneira, mas sua meta final é constituir-se em um verdadeiro Mercado Comum, seguindo os objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção, por meio do qual o bloco foi fundado, em 1991. A formação do bloco implica na livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países, através da eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias à circulação de mercadorias e de qualquer outra medida de efeito equivalente. Mas, o bloco enfrenta dificuldades no processo de integração sendo considerado uma “união aduaneira imperfeita”. Isso porque não existe uma zona de livre circulação de mercadorias plena entre os seus membros. Nesse contexto, o trabalho objetivou fazer um levantamento dos processos de formação do MERCOSUL, levando em conta, as principais dificuldades que obstaculizam sua consolidação e avanço, impedindo sua evolução. Para isso, realizou pesquisa bibliográfica de caráter descritivo e explicativo com análise de caso das principais dificuldades do MERCOSUL em consumir seu potencial como projeto para promover uma integração regional entre os países-membros formando o maior bloco econômico latino-americano. Considerou-se que, as dificuldades do MERCOSUL em mudar sua composição de “união aduaneira imperfeita”, ocorrem primeiramente porque as economias dos países-membros são bastante assimétricas, muitas das normas do bloco dificultam o estabelecimento de acordos de livre-comércio com outros países e blocos econômicos, os interesses dos membros do MERCOSUL são divergentes em muitos aspectos, além de outras questões econômicas e políticas.

Palavras-chave: MERCOSUL. União aduaneira. Mercado comum.

ABSTRACT

The Southern Common Market (MERCOSUR) is a broad integration project designed, initially by Argentina, Brazil, Paraguay and Uruguay. In the economic aspect, the Market currently assumes the character of a Customs Union, but its ultimate goal is to become a true Common Market, following the objectives established in the Treaty of Asunción, through which the bloc was founded, in 1991. The formation of the bloc implies the free movement of goods, services and productive factors between countries, through the elimination of customs duties and non-tariff restrictions on the movement of goods and any other measure having equivalent effect. However, the bloc faces difficulties in the integration process and is considered an "imperfect customs union". This is because there is no full free movement of goods between its members. In this context, the work aimed to survey MERCOSUR's formation processes, taking into account the main difficulties that hinder its consolidation and progress, preventing its evolution. To this end, it carried out bibliographic research of a descriptive and explanatory character with a case analysis of the main difficulties of MERCOSUR in fulfilling its potential as a project to promote regional integration between member countries forming the largest Latin American economic bloc. It was considered that the difficulties of MERCOSUR in changing its composition of an "imperfect customs union", occur primarily because the economies of the member countries are quite asymmetrical, many of the bloc's rules hinder the establishment of free trade agreements with other countries and economic blocs, the interests of MERCOSUR members are divergent in many ways, in addition to other economic and political issues.

Keywords: MERCOSUR. Customs union. Common market.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fases de integração dos blocos econômicos.....	26
Figura 2 – Objetivos dos blocos econômicos	29
Figura 3 – Países que compõem o MERCOSUL	35
Figura 4 – Modelos de organizações que antecederam o MERCOSUL.....	36
Figura 5 – Principais órgãos estruturais do MERCOSUL.....	39
Figura 6 – Países do Mercosul.....	46
Figura 7 – Bandeira do MERCOSUL.....	48
Figura 8 – Trajetória do Mercosul.....	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Balança comercial do MERCOSUL de 2007 a 03/2020 (FOB US\$).....	50
Gráfico 2 – Participação das exportações brasileiras no comércio intrabloco em 2019 e 03/2020.....	51
Gráfico 3 – Participação das importações brasileiras no comércio intrabloco em 2019 e 2020	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados econômicos da Argentina.....	42
Tabela 2 – Dados econômicos do Brasil	43
Tabela 3 – Dados econômicos do Paraguai.....	44
Tabela 4 – Dados econômicos do Uruguai.....	44
Tabela 5 – Números de produtos da LETEC.....	72

LISTA DE SIGLAS

ACE	Acordo de Complementação Econômica MERCOSUL
ALADI	Associação Latino-Americana de Integração
ALALC	Associação Latino-Americana de Livre-Comércio
ALBA	Aliança Bolivariana para as Américas
ALCA	Associação de Livre Comércio das Américas
APC	Acordos Preferenciais de Comércio
CCM	Comissão de Comércio do MERCOSUL
CMC	Comissão do Mercado Comum
CEE	Comunidade Econômica Europeia
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CECA	Comunidade Europeia de Carvão e Aço
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CPC	Comissão Parlamentar Conjunta
CUSFTA	<i>Canada–United States Free Trade Agreement</i> (Acordo Livre Comércio entre Canadá e Estados Unidos)
EU	<i>European Union</i> (União Europeia)
FOCEM	Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL
GMC	Grupo Mercado Comum
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índices de Desenvolvimento Humano
IED	Investimentos Estrangeiros Diretos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LETEC	Lista Brasileira de Exceções à TEC
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MDIC	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
NAFTA	<i>North American Free Trade Agreement</i> (Acordo de Livre Comércio da América do Norte)
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAES	Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL
PARLASUL	Parlamento do MERCOSUL
PIB	Produto Interno Bruto

PICE	Programa de Integração e Cooperação Econômica
PTAX	Taxa de Câmbio
SM	Secretaria do MERCOSUL
SML	Pagamentos em Moeda Local
TAH	Tribunal <i>Ad Hoc</i>
TEC	Tarifa Externa Comum
TPR	Tribunal Permanente de Revisão
UE	União Europeia
USMCA	<i>United States, Canada and Mexico Agreement</i> (Acordo Livre Comércio entre os Estados Unidos-México-Canadá)

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT	7
LISTA DE FIGURAS.....	8
LISTA DE GRÁFICOS.....	9
LISTA DE TABELAS	10
LISTA DE SIGLAS	11
1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Problema	16
1.2 Objetivo do trabalho	17
1.3 Delimitação do trabalho.....	17
1.4 Relevância do trabalho.....	17
1.5 Metodologia do trabalho	18
1.6 Organização do trabalho	19
2 REVISÃO DA LITERATURA	20
2.1 Conceito de economia internacional.....	20
2.2 Conceito de teoria da integração econômica	21
2.2.1 Processo de integração econômica dos blocos	23
2.2.2 Principais fases da integração econômica dos blocos	26
2.3 Conceito de blocos econômicos	28
2.3.1 Principais blocos econômicos da América Latina.....	31
2.4 Conceito de MERCOSUL	34
2.4.1 Formação histórica do MERCOSUL.....	36
2.4.2 Organização e estruturação do MERCOSUL	38
2.4.3 Os países membros do MERCOSUL	40
2.4.4 Os membros efetivos do MERCOSUL	41
2.4.4.1 A Argentina como membro efetivo do MERCOSUL	41
2.4.4.2 O Brasil como membro efetivo do MERCOSUL	42
2.4.4.3 O Paraguai como membro efetivo do MERCOSUL.....	43
2.4.4.4 O Uruguai como membro efetivo do MERCOSUL.....	44
2.4.5 Os países membros associados do MERCOSUL	46
2.4.6 Objetivos do MERCOSUL	47

2.4.7 O MERCOSUL na atualidade	47
2.4.8 O comércio brasileiro no MERCOSUL	49
2.4.9 Vantagens e desvantagens do MERCOSUL para o Brasil	53
3 A FORMAÇÃO DO MERCOSUL AOS ESTÁGIOS DOS BLOCOS ECONÔMICOS	56
3.1 Contextualização do tema	56
3.2 Processo de formação do MERCOSUL	57
3.3 Trajetória político-institucional do MERCOSUL.....	59
3.4 Compromissos assumidos pelo MERCOSUL em relação ao seu espaço econômico e político-institucional.....	65
3.5 Dificuldades enfrentadas pelo MERCOSUL para atingir as metas.....	68
3.6 Obstáculos superados pelo MERCOSUL para atingir suas metas.....	75
3.7 Pontos de convergência e similaridades do MERCOSUL com os blocos União Europeia e o USMCA	76
3.7.1 Comparativo do MERCOSUL com a União Europeia.....	77
3.7.2 Comparativo do MERCOSUL com o USMCA	78
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
REFERÊNCIAS	84

1 INTRODUÇÃO

A importância de blocos econômicos para a economia global e regional é extremamente significativa, pois é por meio deles que muitos países mantêm relações, sejam comerciais ou até transição de pessoas, bens e serviços. Eles ajudam a tornar a globalização mais viável, eficaz e rápida.

A definição de bloco econômico em si é a união de alguns países para redução ou eliminação de tarifas alfandegárias dos produtos e integralização econômica total. Porém, para isso, existem níveis de relacionamento entre os países, definidos em seis estágios (SABBATINI, 2001).

Inicialmente, os países começam com acordos de preferência, ou seja, suas mercadorias têm algum tipo de redução de tarifas alfandegárias ou prioridade em relação aos demais países que não estão no acordo.

Com o desenvolvimento do acordo, há a possibilidade de intensificação do acordo para uma zona de livre comércio, no qual os países reduzem ou eliminam as taxas alfandegárias das importações dos produtos fabricados dentro da região. Isso intensifica e facilita as transações comerciais entre os membros do bloco (SABBATINI, 2001).

O terceiro estágio é o da União Aduaneira, no qual os componentes do grupo, ademais as outras características dos demais níveis, consideram a mesma política tributária para a importação de produtos exteriores ao bloco econômico (SABBATINI, 2001).

Em seguida, conforme as relações entre os participantes ficam cada vez mais intensas, pois se trata de uma interação ainda maior, então o grupo segue para o quarto nível, o mercado comum (SABBATINI, 2001).

A diferença deste nível para os demais é que os países começam a ter um vínculo maior em relação à circulação de pessoas, mercadorias, capital e até mesmo questões trabalhistas, permitindo, portanto, uma integração crescente no que diz respeito aos integrantes totais do grupo (GIOVANELLA; GUIMARÃES, 2007).

Conforme as associações vão se elevando, a ligação entre os países também vai aumentando, chegando ao quinto estágio de União Econômica. Neste contexto, haverá uma conexão mais desenvolvida ao ponto de os membros adotarem um único tipo de moeda em circulação e reformulando suas legislações de políticas

públicas para equilibrar com as demais participantes, principalmente no que concerne a política monetária e fiscal, devido as suas alterações financeiras (GIOVANELLA; GUIMARÃES, 2007).

E, por fim, o último estágio que estabelece uma União de Integração Total, na qual os países membros mudam suas legislações não somente no que se refere às questões econômicas, mas também a todo conjunto de políticas e ações sociais adotadas pelo único bloco.

A partir disso, alguns países da América do Sul viram a oportunidade de unirem-se para obter algumas vantagens comparativas no que tange as suas mercadorias. Foi no ano de 1991, pelo Tratado de Assunção, que os membros efetivos do grupo, compostos pelos países seguintes: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, assinaram o primeiro acordo dando início ao bloco do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) (SABBATINI, 2001).

Os países membros já havia algum tipo de interação a partir da zona de preferência, mas foi a partir da criação do MERCOSUL que os participantes formaram um acordo concreto, e começaram baseado no segundo estágio, a de zona de livre comércio e posteriormente, a Tarifa Externa Comum (TEC), a todos os países externos ao bloco econômico, tornando-se uma União Aduaneira em 1995 (SABBATINI, 2001).

1.1 Problema

Como mencionado anteriormente, o MERCOSUL teve início em 1991 e, de acordo com o Tratado de Assunção, tinha como metas principais, a integração econômica de seus participantes, por meio: da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, do estabelecimento da TEC, de uma política comercial comum e da coordenação macroeconômica.

Mas, após anos de existência, o bloco apresenta um avanço limitado no processo de integração com os países-membros impedindo-o sua evolução do bloco para o quinto e sexto estágio dos blocos econômicos. Isso leva o seguinte questionamento: Quais são os fatores que tem gerado impasses que limitam o processo de transformação do MERCOSUL para os demais estágios dos blocos econômicos, como o Mercado Comum?

1.2 Objetivo do trabalho

Fazer um levantamento dos processos de formação do MERCOSUL, levando em conta, as principais dificuldades que obstaculizam sua consolidação e avanço, impedindo sua evolução.

1.3 Delimitação do trabalho

O trabalho limita-se a estudar os processos de formação do MERCOSUL, descrevendo inicialmente as fases dos processos de integração econômica, e posteriormente, faz-se um levantamento dos estágios as quais se encontra.

O intuito é o de elencar as principais dificuldades e obstáculos de sua consolidação e seu avanço, impedindo sua evolução.

1.4 Relevância do trabalho

A relevância da pesquisa sobre o MERCOSUL é devido a sua importância estratégica, ainda que os países da América do Sul tenham as suas fragilidades, a existência faz com que, países do bloco possam, dentro das suas limitações, dialogar com outros blocos mais fortes.

Ele é um amplo projeto de integração concebido, inicialmente por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. No aspecto econômico, o bloco assume o caráter de União Aduaneira, mas sua meta final é constituir-se em um verdadeiro Mercado Comum, seguindo os objetivos estabelecidos no Tratado de Assunção, por meio do qual o bloco foi fundado, em 1991 (SABBATINI, 2001).

O MERCOSUL, sendo um mercado comum, os estados-partes podem fazer a liberalização da transição de mercadorias, pessoas, serviços e capital. Portanto, qualquer pessoa ou empresa pode circular ou se instalar em qualquer território dentro dos países membros do bloco econômico, havendo também, a padronização de impostos pagos pelas empresas e pela população, bem como a consolidação de leis trabalhistas e sociais (SABBATINI, 2001).

Na atualidade, o bloco está no estágio de União Aduaneira 'imperfeita' pelo fato de não existir uma zona de livre circulação de mercadorias plena entre os seus países-membros, além disso, as economias dos países-membros são bastante

assimétricas, dificultando a integração econômica e política do bloco (RIBEIRO; REIS, 2007).

Ainda que tenha havido reduções significativas das tarifas comerciais em muitos setores, muitos produtos uruguaios, paraguaios, argentinos e venezuelanos não estão livres de barreiras para ingressar no Brasil e vice-versa, tornando sua união imperfeita (RIBEIRO; REIS, 2007).

Sendo, portanto, esse um problema, pois o fato de não conseguir efetivar a integração econômica entre os países-membros, acaba por impedir que a integração se efetive, como aconteceu na União Europeia, que adotou moeda única e um parlamento comum e na atualidade, desempenha um importante papel na economia global tornando-se a maior região econômica do globo, a maior exportadora de bens e serviços e o primeiro destino comercial para os produtos de mais de cem países (GIOVANELLA; GUIMARÃES, 2007).

1.5 Metodologia do trabalho

A metodologia adotada neste trabalho refere-se aos seguintes tipos:

Quanto ao objetivo, a pesquisa tem caráter descritivo e explicativo. “A pesquisa descritiva caracteriza-se pelo estudo, análise, registro e interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador”. Já a pesquisa explicativa “centra-se em identificar, analisar e interpretar fatores que determinam ou que concorrem para que determinados fenômenos ocorram” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 33-34).

Realizou-se também a pesquisa bibliográfica “realizada em obras literárias, artigos e sites para direcionar e enriquecer o contexto”, ou seja, utiliza-se de dados secundários públicos em torno do tema (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 47).

E, a partir disso, este trabalho de pesquisa buscou analisar textos para a composição da revisão literária, no qual se investiga particularmente os processos de formação do Mercosul, como bloco econômico.

Por fim, realizou-se uma análise de caso sobre os processos de formação do MERCOSUL como um bloco econômico e identificar as dificuldades para a concretização de uma integração econômica total entre o bloco como um todo.

1.6 Organização do trabalho

O trabalho está organizado em quatro seções. A primeira consiste na introdução, no problema, no objetivo, na delimitação, na relevância, na metodologia de pesquisa adota e por fim, na organização do trabalho. A segunda seção traz a revisão da literatura sobre o tema de pesquisa, no caso o MERCOSUL. A terceira faz um levantamento dos processos de formação do MERCOSUL, no intuito de identificar as diferenças que impedem sua evolução. A quarta seção finaliza o trabalho com as considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Conceito de economia internacional

Certamente sabe-se que o mundo está cada vez menor e a população cada vez mais integrada uns com os outros. A partir da tecnologia e das transações que circundam o planeta inteiro, é possível identificar as facilidades de comércio e de livre circulação de produtos e serviços, ou seja, tornaram-se mais diretos e rápidos os negócios comerciais (APPLEYARD; FIELD; COBB, 2010).

De acordo com Yusuf (1995, *apud* MAIA, 2001, p. 69), “a globalização é como uma onda gigantesca que pode virar as nações de cabeça para baixo ou levá-las para frente”.

Logo, a globalização é o caminho mais acessível para auxiliar no barateamento da mercadoria devido à internacionalização dos meios de produção e custos de fabricação (MAIA, 2001).

A economia internacional é uma das áreas mais primitivas da economia, pois desde muito tempo a população mundial tem essa necessidade de integração e comércio entre si (APPLEYARD; FIELD; COBB, 2010).

Podem-se perceber em várias épocas a evolução do mercado internacional, assim como as demais ramificações da disciplina, a economia internacional também tem um grande enfoque para o estudo das diversas necessidades contrapondo a escassez dos recursos (APPLEYARD; FIELD; COBB, 2010).

Ela vem com as características de solucionar e realocar as demandas ao redor do mundo. Um grande exemplo seria os métodos de produção, que são reorganizados em cada país para a fabricação de um único produto (APPLEYARD; FIELD; COBB, 2010).

Portanto, a economia internacional é a mais abrangente e engloba “o comércio internacional (exportações e importações), prestação de serviços, transferências unilaterais (donativos, remessas de imigrantes ou para imigrantes) e movimento de capitais” (MAIA, 2001, p. 25).

Diversas foram às passagens para chegar-se à economia internacional que se conhece nos dias atuais. Como citado anteriormente, a necessidade das trocas de mercadorias e circulações de pessoas existiam desde a antiguidade, mais foi a

partir dos estudos das civilizações antigas, que se observou que nas regiões do Egito, da Mesopotâmia e principalmente da Fenícia concentravam-se significativamente nas relações comerciais (MAIA, 2001).

Os fenícios intensificaram bastante o comércio internacional marítimo, com criações até de um alfabeto primitivo. As grandes civilizações antigas como a grega e a romana também contribuíram expressivamente para o desenvolvimento das transações internacionais, ainda há relatos que Roma negociava até com regiões mais distantes como Índia e China (MAIA, 2001).

De acordo com Maia (2001), a partir da evolução do sistema econômico capitalista, é notoriamente importante demonstrar sua contribuição para o desenvolvimento da economia internacional.

E, foi devido a esse sistema que, as relações comerciais se intensificaram e chegou ao resultado da atualidade e desde a descoberta do mundo ocidental em 1492 e a imposição de um novo método econômico, o Mercantilismo, a necessidade da circulação de mercadorias e da população se tornou cada vez mais expressiva, levando o povo europeu a abrir novos horizontes e explorar novas rotas comerciais (MAIA, 2001).

Após as revoluções industriais e as duas grandes guerras, foi inevitável o crescimento do mercado internacional e das transações de mercadorias, produzidas para a exportação em certos países e importação de outros, principalmente durante as guerras. Foram deveras significativas as contribuições para o comércio mundial que circunda a sociedade atual (MAIA, 2001).

2.2 Conceito de teoria da integração econômica

O conceito de integração econômica é bem amplo e complexo, visto que há várias interpretações sobre seu significado e suas fases. A integração econômica no âmbito internacional, a partir da globalização, proporciona maior aproximação entre os países, facilitando assim, a interligação na questão dos comércios, permitindo que a abordagem seja mais eficaz (MAIA, 2001).

Conseqüentemente, a interligação entre os mercados gerou a zona livre de comércio, exemplificada como uma área de fácil acesso para todos os países na comercialização de recursos (VIÉGAS, 2008).

Mas, a teoria de integração econômica começou a ser desenvolvida a partir da década de 1950, após a Segunda Grande Guerra e com o início da guerra ideológica entre as duas maiores potências mundiais.

A base para seu fundamento foi feita por Viner (1950 *apud* CAPARROZ, 2018), em seu livro intitulado de “The Customs Union Issue”, que tentou relacionar as teorias clássicas com os preceitos que constituíam o significado de integração econômica.

Nas décadas seguintes, os conceitos da zona de livre mercado e das uniões aduaneiras foram se ampliando, devido aos desenvolvimentos dos blocos econômicos existentes, até chegar à década de 1990 com a Nova Teoria da Integração Econômica que, juntou os estágios existentes dos blocos econômicos, inclusive a integração total entre os membros do bloco, proporcionando fases de interligação nos comércios mundiais, que eram, até então, não conhecidas pelos estudiosos da área (CAPARROZ, 2018).

A primeira análise da teoria de integração econômica no Brasil veio com Balassa (1982, p. 3) que priorizava mais as características sociais do que econômicas, e acreditava-se que existiam certas interdependências de cada economia eliminando as formas de discriminação, no qual a descrevia como “um processo ou estado de coisas pelas quais diferentes nações decidem formar um grupo regional”.

Conforme as interações dos países foram se intensificando, Gonçalves (1999) considera a eliminação ou isenção de tarifas alfandegárias dos produtos comercializados, uma relevante parte integrante no processo de integração econômica regional.

Para sua concretização, segundo Gonçalves (1999) era importante que uma única instituição fizesse o controle e gestão da integração. A partir dessas observações, o conceito econômico ganhou significância para a questão de integração, não somente o social, pois o objetivo da integração econômica é desencadear processos de desenvolvimento regional e constituição de vantagens comparativas entre os países submetidos a ela.

Na mesma linha de raciocínio tem-se Machado (2000), que mantinha os preceitos do autor anterior, porém enquadrava estas relações a partir de dois ou mais países, para assim obter poder de negociação e vantagens comparativas com as matérias primas ou produtos finais fabricados pelos países.

Então, além desta integração econômica aumentar as relações comerciais entre as nações, elas expandiam a produção interna, ampliavam a competitividade das mercadorias e ainda estimulavam a barganha para obtenção de benefícios nas negociações. Em síntese, o objetivo da integração econômica é solidificar os mercados maiores e minimizar os menores, devido a este ter mais êxito (MACHADO, 2000).

2.2.1 Processo de integração econômica dos blocos

De fato, desde meados da década de 1920 é possível visualizar relatos sobre uma intensificação das relações dos países sul-americanos, pelo fato de passar por processos econômicos e sociais similares, como a colonização, o processo de independência e a industrialização (MARIATEGUI, 1924 *apud* SANTOS, 2018).

Todavia, o relacionamento entre estes países não era de grande afeto, uma vez que havia diversos desentendimentos entre si, principalmente por volta de 1930, devido aos conflitos políticos presentes nesta época (MARIATEGUI, 1924 *apud* SANTOS, 2018).

Essa tentativa de independência e individualidade de cada país resultou em déficits em suas balanças comerciais, levando as nações a adotarem a política de substituição da importação, com a intenção de aumentar a produção interna (PREBISCH, 1959 *apud* SANTOS, 2018).

O lento crescimento da industrialização e a falta de mercado para seus produtos de exportação necessitou a criação, pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), de um mercado comum entre os países latino-americanos, com o objetivo de conseguir alcançar visibilidade, tanto internacionalmente, como dentro do próprio continente (PREBISCH, 1959 *apud* SANTOS, 2018).

Além disso, a criação do bloco poderia fortalecer os países membros e com isso, haveria aumento da tecnologia para exportação de *commodities* para o mercado mundial (COUTO, 2007 *apud* SANTOS, 2018).

Surge então, em 1960, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, com o objetivo de constituição de uma zona de livre comércio entre os países membros do bloco, para proporcionar um aumento da integração intrarregional e o

aumento da comercialização de produtos entre os países (MEDEIROS, 2008 *apud* SANTOS, 2018).

E de fato, em cerca de dez anos, houve um aumento expressivo do comércio entre os países latino-americanos, porém não foram os resultados esperados para a concretização de um mercado comum, pois a maioria dos negócios acordados dentro do bloco acabava prejudicando outros países, o que acarretou em seu fracasso (MIRANDA, 2014 *apud* SANTOS, 2018).

Já na década de 1980, com o insucesso Associação Latino-Americana de Livre-Comércio (ALALC), do fim da teoria do desenvolvimento protecionista antigo, com o agravamento das situações econômicas, como inflação e o aumento da dívida externa, acarretou a reformulação das políticas macroeconômicas (THORSTENSEN, 1992 *apud* SANTOS, 2018).

Então, houve uma segunda tentativa de integração nos países latino-americanos com a criação da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), seguida por um acordo entre o Brasil e a Argentina de Cooperação Econômica chamado de Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE) e o Tratado de Integração Econômica, que objetivava um prazo de até dez anos para a instituição de uma zona de livre comércio e organização destas políticas (KUME; PIANE, 2005 *apud* SANTOS, 2018).

Na próxima década, de 1990, o Brasil se vê dividido para escolher dois tipos de estratégias, que seriam fundamentais para o futuro do país. A primeira seria a participação de um bloco econômico pertencente aos Estados Unidos, que unificaria todo o continente americano (THORSTENSEN, 1992 *apud* SANTOS, 2018).

E a segunda, se concentraria na criação de um bloco com países sul-americanos, a fim de fortalecer as relações com seus aliados. Devido a sua proximidade e acordos já outorgados com a Argentina (THORSTENSEN, 1992 *apud* SANTOS, 2018).

E, assim, em 1990, é assinado a Ata de Buenos Aires, firmando a relação com os argentinos e estabelecendo uma zona de livre comércio de até quatro anos. Entretanto, em 1991, é constituído o bloco MERCOSUL, com mais dois outros países, como o Paraguai e o Uruguai, com o objetivo de instituir um mercado comum entre os países (KUME; PIANE, 2005 *apud* SANTOS, 2018).

Com o Tratado, os estados-partes deveriam adotar a zona de livre comércio, atrelada a uma tarifa comum para os países externos ao bloco, no caso, a TEC,

além de admitir as mesmas políticas comerciais e coordenação da política macroeconômica (SANTOS, 2018).

O prazo seria de cumprimento dos objetivos até em 1994, e então, em 1995, entra em vigor o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Entretanto, desde o início do bloco, os membros têm dificuldades de adoção dos limites estabelecidos pela TEC, fazendo diversas alterações, evidenciando suas colocações definindo o bloco como uma união aduaneira imperfeita, mais voltada para uma zona de livre comércio (KUME; PIANE, 2005 *apud* SANTOS, 2018).

Parte da crise deste período é causada pela desvalorização do real em 1999, o que diminui drasticamente as exportações para o Brasil, afetando diretamente os outros membros do bloco mercosulista (MEDEIROS, 2008 *apud* SANTOS, 2018).

Todavia, no período posterior a crise, o mercado mundial vinha em uma crescente ampliação, resultando em melhorias na balança comercial dos países membros do bloco, reafirmando a união aduaneira constituída no Tratado (MEDEIROS, 2008 *apud* SANTOS, 2018).

Mas, parte do sucesso da integração MERCOSUL com os demais países da América Latina até nos dias atuais, é a constituição de Acordos Preferenciais de Comércio (APC's) (MIRANDA, 2014 *apud* SANTOS, 2018).

Entretanto, ainda é discutida a eficiência e o nível de integração dos países, pois o máximo que o bloco pôde alcançar foi uma união aduaneira imperfeita, além de ressaltar as desigualdades regionais entre os países membros (MIRANDA, 2008 *apud* SANTOS, 2018).

Então, todos os aspectos podem reafirmar a grande dificuldade de integração dos Estados-Partes na concepção intra e extrabloco, evidenciando mais uma vez as características de uma zona de livre comércio (SANTOS, 2018).

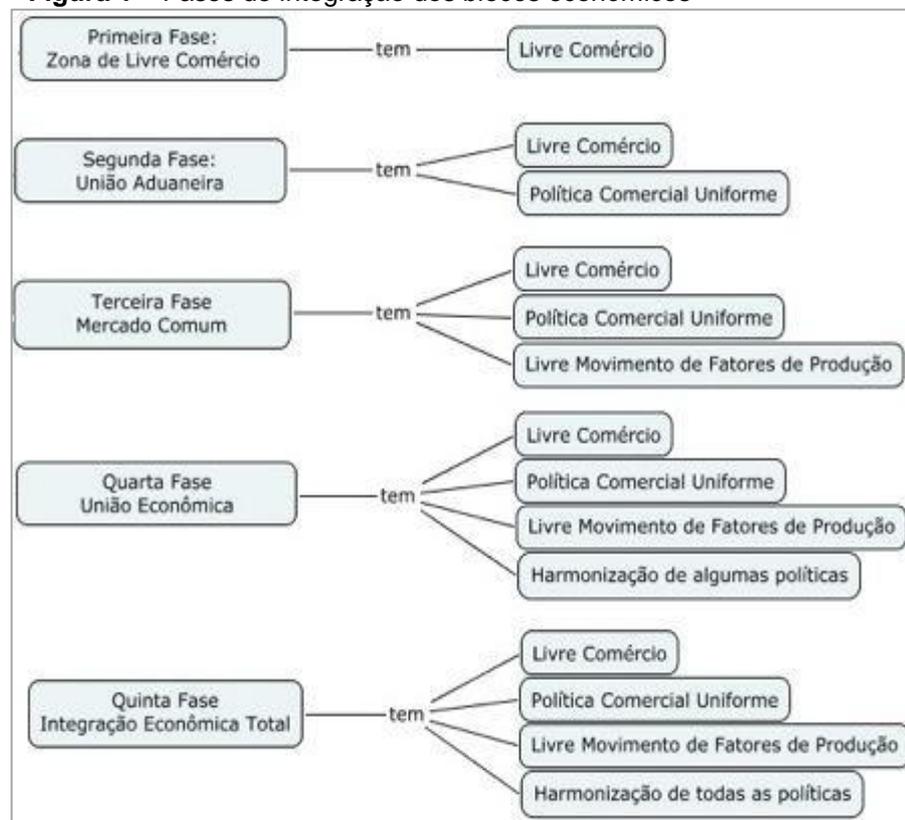
2.2.2 Principais fases da integração econômica dos blocos

O processo de integração econômica consiste em diversas fases de interação entre os membros componentes do bloco. Essas interações se dão a partir de conexões comerciais entre os países (CAPARROZ, 2018).

Conforme as associações e as relações entre os membros vão se intensificando, a integração vai se solidificando. Quanto maior a interação, maior a confiança e o a consolidação do bloco econômico (CAPARROZ, 2018).

As fases de integração são constituídas em estágios, tais como (CAPARROZ, 2018):

Figura 1 – Fases de integração dos blocos econômicos



Fonte: Caparroz (2018)

- **Zona de Livre Comércio:** esse é considerado como o primeiro estágio efetivo de uma integração econômica, pois há o início de relações mais concretas entre os países. A associação de países estabelece regras de redução ou isenção de tarifas alfandegárias apenas entre eles, sem alterar as relações com produtos de países que não pertencem ao bloco.

Um exemplo de zona de livre comércio é o antigo Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), agora *United States, Canada and Mexico Agreement*

(USMCA) que determina acordos das tarifas de produtos internos aos blocos sem interferir em suas relações comerciais externas (MDIC, 2020):

- **União Aduaneira:** é conhecido como segundo estágio de desenvolvimento da integração econômica, pois além de estabelecer as condições acima, o bloco adota uma política de Tarifação Externa Comum (TEC) para todos os componentes em relação aos países extrínsecos ao bloco. Além desta característica, os membros do grupo, nesta fase, começam a instituir comissões parlamentares conjuntas, para determinar regras e procedimentos a serem executados.

O MERCOSUL pode ser considerado como um exemplo deste caso de união aduaneira, por adotar a TEC, mas existem algumas exceções que serão descritas posteriormente.

- **Mercado Comum:** este nível de integração consiste em, além das demais características adotadas acima, estabelecer uma anulação de restrições em relação aos fatores referentes à capital, produção e trabalho, e ainda, coordenar políticas macroeconômicas no que tange a taxa básica de juros e regimes cambiais. Em suma, o quarto estágio determina regras e políticas de uma ligeira circulação de pessoas, e com as particularidades da fase atual, no qual acarreta a regulamentação de políticas trabalhistas e previdenciárias, que os cidadãos dos blocos podem exercer atividades econômicas entre si. Entretanto, para a sua concretização, é necessário que os países-membros adotem regimes tributários similares.

Este é um dos níveis mais complexos, e há alguns autores que acreditam que o MERCOSUL esteja neste estágio, devido às políticas adotadas entre os membros, porém, no que tange a política tributária, ainda não foi estabelecido nenhum parâmetro a ser seguido (CAPARROZ, 2018).

- **União Econômica e Monetária:** é a maior fase alcançada no conceito de integração econômica. Neste nível é adotada uma única política monetária, econômica e fiscal, todas administradas por um Banco Central próprio do bloco. Devido às políticas estabelecidas, há a necessidade de criação de uma única moeda. Há, também, a criação de um parlamento comum, para a fiscalização dos regimes executados.

O único bloco que chegou neste patamar é a União Europeia (UE) e a criação do Euro, como a moeda única do bloco econômico (CAPARROZ, 2018).

- **Integração econômica total:** passa-se a adotar uma política monetária, fiscal, social e anticíclica uniforme, bem como se delega a uma autoridade supranacional poderes para elaborar e aplicar essas políticas. As decisões dessa autoridade devem ser acatadas por todos os estados membros.

Tem ainda, a Zona de Preferência Tarifária que para muitos estudiosos da área é o primeiro estágio, mas não é reconhecido como tal. Para eles é apenas um começo de interação entre dois ou mais países para redução de alíquotas nas mercadorias negociadas entre si (CAPARROZ, 2018).

Um exemplo deste estágio é a ALALC, composto por países da América do Sul e do México que mantinham benefícios em relação às tarifas alfandegárias (CAPARROZ, 2018).

E, por fim, a União Política e Social, que neste caso não é considerado um estágio, mas sim, uma especificação do último nível, exemplificado acima. Neste ponto, há uma convergência entre as políticas e não somente as econômicas (CAPARROZ, 2018).

Há um estabelecimento de uma única Constituição Supranacional, ou seja, uma constituição que sobrepõe as políticas individuais que cada país-membro tem (CAPARROZ, 2018).

É o nível mais complexo e mais sólido de todas as integrações econômicas, e, também, o que a maioria dos blocos espera chegar. O único bloco que chegou neste nível foi também a UE, com a Constituição Europeia (CAPARROZ, 2018).

2.3 Conceito de blocos econômicos

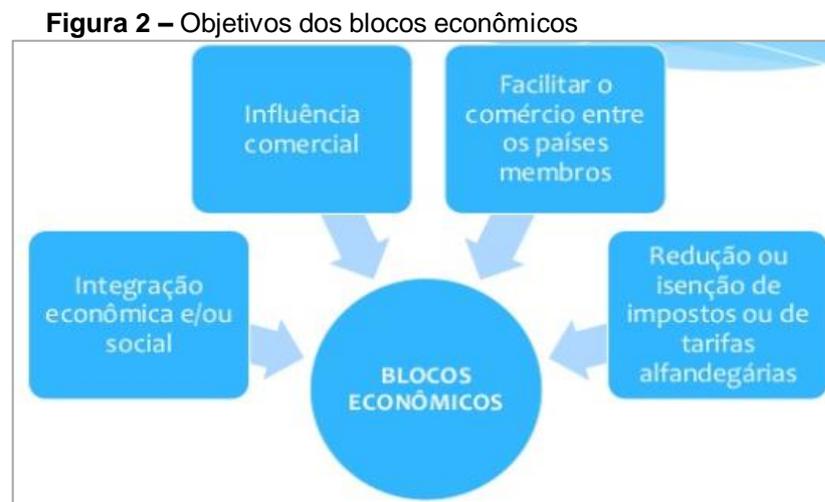
As concepções dos blocos econômicos começam a chegar ao continente americano a partir da década de 1960, e vêm com o intuito de intensificar as relações entre os países componentes. Esta época intitula-se como a primeira onda de integração econômica, como afirmam os autores Goudard e Jordan (1997 *apud* WANDERLEY, 2002):

As uniões regionais da primeira geração surgiram prioritariamente para resolver problemas interiores às suas zonas, nas quais os países tinham geralmente necessidade de mais abertura. [...] em 1960 [...] o Tratado de integração da América Central e o da zona de livre comércio da América Latina (ALALC, depois ALADI) repousaram sobre preocupações da mesma

ordem para os espaços concernidos (GOUDARD; JORDAN, 1997 *apud* WANDERLEY, 2002, p. 2).

Ou seja, a organização do mundo atual possui diferentes arranjos econômicos e políticos, os chamados Blocos Econômicos, visando criar mercados regionais para se proteger da concorrência e das oscilações no mercado mundial, ao mesmo tempo que continua avançado a globalização das relações econômicas (ROSSETTO, 2019).

A Figura 2 ilustra os objetivos da formação de um bloco econômico.



Fonte: Rossetto (2019)

Os blocos econômicos visam (ROSSETTO, 2019):

- A integração econômica e/ou social;
- A influência comercial;
- Facilitar o comércio entre os países membros; e
- Redução ou isenção de impostos ou de tarifas alfandegárias

Os blocos econômicos são associações criadas entre os países para que eles estabeleçam relações entre si. Eles surgiram do reflexo da constante competição de economias mundiais. Além disso, é um movimento cada vez mais comum no mercado planetário para aguentar o ritmo acelerado dos países (ROSSETTO, 2019).

A formação de blocos econômicos tem por objetivo criar condições de dinamizar e intensificar a economia no mundo globalizado. Na atual economia mundial, a tendência é a formação de blocos econômicos, criados para facilitar o comércio entre os países membros (ROSSETTO, 2019).

Ao participarem de blocos econômicos, os países aumentam o alcance de seus produtos e serviços para outros lugares, uma grande vantagem advinda dessa cooperação (ROSSETTO, 2019).

2.3.1 Principais blocos econômicos da América Latina

A América Latina possui diferentes níveis de subdesenvolvimento, herança de seu passado colonial e de diversas práticas políticas internas e externas. Os blocos econômicos que existem na região expõem a fragilidade de suas economias e as dificuldades em promover uma integração econômica e política mais completa e abrangente (SILVA, 2015).

Alguns dos Blocos Econômicos ou projetos presentes no continente latino-americano são (SILVA, 2015):

- Aliança Bolivariana para as Américas (ALBA);
- Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC);
- Associação Latino-Americana de Integração (ALADI); e
- Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

Embora apresente contextos que os impedem de serem um bloco econômico em todos os estágios, a possibilidade favorece a criação de laços culturais, sociais, políticos e econômicos intensos entre os membros (ARROYO, 2006).

Nesse sentido, constata um aumento não só das relações econômicas, mas também políticas, diplomáticas e empresariais entre os países membros e entre estes e o resto do mundo (ARROYO, 2006).

Na medida em que este bloco comercial cresce, verifica-se a ampliação do seu mercado, configurando uma nova escala no processo de produção e de circulação, bem como uma mudança nos fluxos que, por sua vez modificam o território (ARROYO, 2006).

2.3.1.1 Aliança Bolivariana para as Américas (ALBA)

Em 2004, os líderes de Cuba e Venezuela apresentaram a proposta da Aliança Bolivariana para as Américas (ALBA), um bloco que tem a pretensão de integrar a região do Caribe e o restante da América Latina a partir de propostas de incentivo à solidariedade mútua, projetos sociais e econômicos (SILVA, 2015).

Efetivamente, o bloco tem realizado intercâmbio de médicos cubanos para a Venezuela em troca de petróleo e acordos comerciais nos setores de energia e mineração dominados por Venezuela, Bolívia e Equador. São membros: Antígua e

Barbuda, Bolívia, Cuba, Dominica, Equador, Nicarágua, São Vicente e Granadinas e Venezuela (SILVA, 2015).

Mas, em 2010 Honduras retirou-se alegando um suposto tratamento desrespeitoso em relação ao país, o que diz respeito à reação contrária dos principais membros do grupo ao golpe militar que destituiu o presidente Manuel Zelaya no ano de 2009 (SILVA, 2015).

2.3.1.2 Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC)

A primeira tentativa de efetivação de um bloco foi com a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) que foi um precedente do MERCOSUL. Foi instituído em 1960 com o Tratado de Montevidéu, e incluíam quase todos os países da América do Sul e o México, excluindo apenas as Guianas e o Suriname (MAIA, 2001).

Tinham como objetivo a constituição de um Mercado Comum, o quarto estágio de integração econômica, a partir de um plano de zona de livre comércio, que seria dividido em listas de bens e realizado em até 12 anos (MAIA, 2001).

Mas, diversos fatores contribuíram para seu fracasso, com base no caminho de desenvolvimento estabelecido pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), e seguida pelos países latino-americanos, idealizando falsos nacionalismos, foi o principal motivo de fatalidade da proposta, conseqüentemente, em 1980, a ALALC foi substituída pela ALADI (SOARES, 1999 *apud* FRANÇA, 2008).

2.3.1.3 Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)

A Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) foi à segunda tentativa latina de estabelecer algum acordo de integração econômica. Mantiveram-se os membros, acrescentando apenas Cuba em 1998, e propostas pela associação anterior (PETRY, 2018).

O objetivo do bloco era não uma zona de livre comércio como a anterior, mas sim, uma zona de preferências tributárias que acarretariam no mercado comum (PETRY, 2018).

Para chegar ao objetivo, a ALADI dividiu os acordos em regionais, os quais todos os membros do bloco participavam, e também em acordos parciais, em que apenas alguns membros faziam acordos, sendo essa ideia o estabelecimento do MERCOSUL (PETRY, 2018).

Assim como o ALALC, o ALADI fracassou por vários fatores, mas os mais importantes foram os que todos os países membros não conseguiram efetivar o comércio interno ao bloco e o México estabeleceu relações com a América do Norte pelo bloco *North American Free Trade Agreement* (NAFTA) ou Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (MAIA, 2001).

2.3.1.4 Associação Livre Comércio das Américas (ALCA)

Depois das fracassadas tentativas de integração, surge à nova onda de regionalismos, marcada por dois grandes blocos econômicos, a Associação de Livre Comércio das Américas (ALCA) e o MERCOSUL (PETRY, 2018).

A ALCA foi mais uma experiência de integração econômica entre as regiões americanas, incluindo toda a América, exceto Cuba. Foi esquematizado e planejado pelo Presidente estadunidense George Bush, que priorizou a ofensiva contra os países que representassem ameaça à segurança do país (PETRY, 2018).

As negociações relacionadas à ALCA acabaram relegadas a segundo plano, ao mesmo tempo em que diversos países latino-americanos tiveram transformações políticas consideráveis, com a ascensão de governos de orientação esquerdista, principalmente na América do Sul, que se posicionaram contrários à concretização do bloco (PETRY, 2018).

Criada em 1994, na primeira Cúpula das Américas, tinha o intuito de estabelecer uma zona de livre comércio, permitindo uma maior intensificação entre os países-membros para ser cumprido até 2005 (PETRY, 2018).

Contudo, o real motivo da criação do bloco foi para estimular as negociações dos Estados Unidos com os demais países da América Latina. Foi acordada uma redução ou isenção de barreiras alfandegárias nos produtos manufaturados ou matérias primas. Todavia, mais uma vez, a tentativa de integração econômica entre os países americanos foi fracassada, mas o motivo desta vez foi o crescimento e o desenvolvimento do maior bloco econômico da América do Sul, o MERCOSUL (MAIA, 2001).

E a verdadeira razão da associação não ter prosseguido, foi devido aos impasses entre o Brasil e os Estados Unidos, pois os produtos americanos com tarifa zero competiriam com os produtos brasileiros, ou até mesmo de outros membros do MERCOSUL, com tarifa reduzida (MAIA, 2001).

2.4 Conceito de MERCOSUL

Era inevitável a concretização de uma integração entre os países sul americanos, devido as suas similaridades econômicas, sociais, e inclusive, políticas. E, este último fator foi a grande razão desta integração demorou a aflorar, uma vez que foi só no fim dos governos ditatoriais, e graças às tentativas de formação de alguns blocos econômicos, como o ALALC, o ALADI, que permitiram e elaboraram o bloco econômico mais conhecido da América do Sul (CAPARROZ, 2018).

O bloco econômico intitulado como Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é a união de alguns países localizados na América do Sul, que, para alguns autores, estão no quarto estágio, ou seja, no mercado comum, pois já têm uma zona livre de negociação de mercadorias, adotam a TEC desde 1994 e a partir de 2002 têm relações flexíveis quanto as políticas de fatores de produção, trabalho e capital (LEITE, 2008).

O Mercosul surgiu em 1991, a partir do Tratado de Assunção, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai e mantém essa relação de negociações comerciais e sociais. Dessa forma, encontra-se atualmente estruturado da seguinte forma (PENA, 2014):

- **Países-membros:** Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.
- **Países associados:** Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru, Guiana e Suriname.
- **Países observadores:** México e Nova Zelândia.

Praticamente todos os países da região estão diretos ou indiretamente ligados ao bloco, os demais países, que não são membros efetivos, atuam no bloco como membros associados. Os membros associados são de mesma importância quanto os membros concretos do grupo, pois podem participar e opinar sobre as discussões do desenvolvimento e crescimento do bloco (PENA, 2014).

A diferença entre os membros efetivos e os associados ao MERCOSUL está na adesão da TEC, que consiste em uma mesma tarifa sobre produtos

exportados para países de fora do bloco, evitando a concorrência e privilegiando os parceiros comerciais existentes dentro do próprio acordo (LEITE, 2008).

A TEC é adotada apenas pelos membros efetivos, que são também aqueles responsáveis pelas principais decisões, incluindo a aprovação do ingresso de novos países-membros (PENA, 2014).

A Figura 3 ilustra os países que fazem parte do MERCOSUL, seja, como membro, associado ou observador.

Figura 3 – Países que compõem o MERCOSUL



Fonte: Pena (2014)

Somente o bloco MERCOSUL concentra 70% do território sul americano, praticamente todos os países estão de certa forma transacionando pelo bloco, o que faz com que o MERCOSUL compreenda cerca de 77% do Produto Interno Bruto (PIB) da América do Sul em 2012 (MEIRELES; CHAGAS, 2017).

A Venezuela entrou no bloco em 2006, porém está suspensa desde 2016 devido as rupturas de ordens democráticas, como consta no artigo 5 do Protocolo de Ushuaia, no qual, os países membros tem o compromisso com a promoção, defesa e proteção da ordem democrática, do estado de direito e suas instituições, dos

direitos humanos e das liberdades fundamentais como condições essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento do processo de integração e para a participação no MERCOSUL (MEIRELES; CHAGAS, 2017).

Ainda na atualidade o bloco é pauta de diversos parâmetros dos governos relacionados, e devido aos acontecimentos internacionais que abalaram e ainda abalam a integração entre os membros, uma questão ainda não é incógnita para os envolvidos, a questão da intensificação da integração e os caminhos que possam levar a unificação do bloco como um todo (MEIRELES; CHAGAS, 2017).

De fato, essa intensificação permitirá uma maior solidez ao bloco que carece de uma liderança e apoio dos membros. O bloco em si será discutido e analisado com maiores informações em todo o restante do trabalho (FERREIRA, 2019).

2.4.1 Formação histórica do MERCOSUL

Como mencionado anteriormente, a primeira tentativa de integração entre os países para constituir um bloco econômico veio com a CEPAL, na década de 1940, com um modelo de integração regional teorizado na década de 1950 e o modelo de integração regional que foi adotado pelos países do Cone Sul com a criação do MERCOSUL (IPEA, 2010).

Mas, antes da formação do MERCOSUL que foi constituído por meio do Tratado de Montevidéu, assinado em 18 de fevereiro de 1960, tendo sido celebrado de acordo com as recomendações feitas pela CEPAL, a ALALC (IPEA, 2010).

A Figura 4 apresenta os antecedentes das tentativas de criação do MERCOSUL.

Figura 4 – Modelos de organizações que antecederam o MERCOSUL



Fonte: IPEA (2010)

Sua característica principal era de constituir uma Zona de Livre Comércio, com objetivo de institucionalizar um Mercado Comum, e que seria realizado em até doze anos (MAIA, 2001).

Para a concretização do acordo, os países estabeleceram um programa fomentado por listas para classificar suas mercadorias, como nacionais, comuns e especiais, mas, acabou fracassando por não atingir seus objetivos principais (MAIA, 2001).

Com a ALADI que substituiu a ALALC, seguiu os mesmos preceitos da tentativa anterior, mas a grande diferença era a forma de atuação para a realização dos objetivos, foi dividido em Acordos de Alcance Regional e Parcial, e entre estes acordos acabaram surgindo novas interações ou intensificando as que já existiam, como é o caso de Brasil e Argentina e fortalecidas se juntaram com Uruguai e Paraguai (MAIA, 2001).

Na década de 1980 que o Brasil e a Argentina começaram a intensificar suas relações e tornar cada vez mais visível o interesse em fortalecer a união entre si, visto que, com o início dos regimes democráticos o ambiente ficou mais propício para organização e criação de mecanismos para a integração das regiões (CAPARROZ, 2018).

Em 1985, os dois países assinaram uma declaração que tinha como objetivo instituir uma comissão bilateral entre os ministérios de relações exteriores, para constituir um “processo de integração, que poderia, inclusive, contar com a adesão de outros países” (CAPARROZ, 2018, p. 296).

No ano seguinte, foi estabelecido o Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE), que segundo Mariano (2000) determinava que:

A Comissão de Execução deveria avaliar o seu desenvolvimento, propor medidas, propor reuniões de consulta e incorporar, quando necessário, outras autoridades para propor medidas em campos específicos. Fazia parte do programa uma série de Protocolos setoriais que acabavam por definir os grupos de trabalho (MARIANO, 2000, p. 49).

Mariano (2000) cita que a principal função do PICE era concretizar a declaração já firmada, atuando sobre os preceitos da antiga ALADI, adaptando-os para a integração entre os dois países.

E assim, em 1988, foi estabelecido o Tratado de Integração Cooperação e Desenvolvimento, para definir o prazo de até dez anos para a instituição de um

processo de interação total entre os dois países, assinando junto mais de 24 acordos para a sua realização (MARIANO, 2000).

Mas foi somente em 1990, na Ata de Buenos Aires, que fortaleceu a criação do Mercosul instituindo um mercado comum entre os dois países e unificando todos os acordos pré-estabelecidos (MARIANO, 2000).

Concomitantemente, houve interesse de mais outros dois países, que mantinham grandes relações comerciais, o Paraguai e o Uruguai. E devido as suas condições econômicas e políticas ainda em desenvolvimento, ficou acordado outro prazo de estabelecimento de integração para os dois países (CAPARROZ, 2018).

E, como afirma o autor Caparroz (2018):

O objetivo maior deveria ser alcançado mediante o aproveitamento eficaz dos recursos disponíveis, a preservação do meio ambiente, o melhoramento das interconexões físicas, a coordenação de políticas macroeconômicas e a complementação dos diferentes setores da economia, com base nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio (CAPARROZ, 2018, p. 297).

A importância de um bloco como o MERCOSUL acaba sendo estratégica. Ainda que os países da América do Sul tenham as suas fragilidades, não ter um bloco seria ainda mais fatal. A existência do bloco também faz com que tais países possam, dentro das suas limitações, dialogar com outros blocos mais fortes (NOVO, 2017).

O MERCOSUL é o grande expoente brasileiro no cenário internacional, nas relações econômicas e até mesmo políticas, possibilitando uma maior estrutura de negociação ao gozar do status de bloco econômico (NOVO, 2017).

2.4.2 Organização e estruturação do MERCOSUL

Pela estrutura orgânica definida pelo Protocolo de Ouro Preto, o MERCOSUL conta com três órgãos com capacidade decisória: o Conselho do Mercado Comum (CMC), o Grupo Mercado Comum (GMC) e a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), um órgão de representação parlamentar, que é a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC), um órgão consultivo, que é o Foro Consultivo Econômico Social e um de apoio operacional, que é a Secretaria do MERCOSUL (PENA, 2014).

A Figura 5 apresenta o organograma do MERCOSUL.

Figura 5 – Principais órgãos estruturais do MERCOSUL



Fonte: Caparroz (2018)

Em termos de organização interna e estruturação, o MERCOSUL é formado por algumas instituições que detêm funções específicas e buscam assegurar o bom andamento e o desenvolvimento do bloco, são elas (PENA, 2014):

- **Conselho do Mercado Comum (CMC):** é o principal órgão do MERCOSUL, sendo responsável pelas principais tomadas de decisões no bloco. É composto pelos Ministros das Relações Exteriores e da Economia de todos os membros efetivos e apresenta duas reuniões por ano, sendo a presença dos presidentes obrigatória em pelo menos uma dessas reuniões.
- **Grupo Mercado Comum (GMC):** é o órgão executivo do MERCOSUL, sendo composto por representantes titulares e alternativos de cada um dos membros efetivos do bloco. Esse grupo reúne-se trimestralmente, mas pode haver encontros extraordinários a pedido de qualquer um dos seus partícipes.
- **Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM):** é o órgão responsável pela gestão das decisões sobre o comércio do MERCOSUL. Suas funções envolvem a aplicação dos instrumentos políticos e comerciais dentro do bloco e deste com terceiros, além de criar e supervisionar órgãos e comitês para funções específicas.
- **Comissão Parlamentar Conjunta (CPC):** representa os parlamentos dos países-membros do Mercosul. É o órgão responsável pela operacionalização e máxima eficiência do corpo legislativo do bloco.
- **Foro Consultivo Econômico e Social:** é o órgão que representa os setores da economia e da sociedade de cada um dos membros do

MERCOSUL. Ele possui um caráter apenas consultivo, opera por meio de recomendações ao GMC e pode incluir em torno de si a participação de empresas privadas.

- **Secretaria do MERCOSUL (SM):** é o órgão de apoio operacional, responsável pela prestação de serviços aos demais órgãos do MERCOSUL. Tem sede permanente em Montevideu e, recentemente, passou a desempenhar tarefas técnicas.

O protocolo constituía os órgãos no qual podem ser criados órgãos auxiliares para a obtenção do objetivo do bloco, e os três primeiros são de capacidade decisória.

A partir do artigo 18 do Tratado de Assunção (1991), o bloco MERCOSUL já exigia uma estrutura institucional, porém ela só foi obtida três anos após o tratado, pelo Protocolo de Ouro Preto, em 1994 (CAPARROZ, 2018).

Esse tratado foi assegurando a personalidade jurídica do bloco, garantindo, assim, direitos e obrigações da então união aduaneira, em âmbito internacional (FERNANDEZ, 2012).

Além desses organismos, existem outros órgãos e secretarias vinculados às denominações acima apresentadas. Juntos, esses elementos compõem a estrutura do MERCOSUL, atuando no sentido de organizá-lo e fundamentando suas ações e estratégias de mercado. O seu correto funcionamento significa a garantia da coesão e harmonia desse importante bloco econômico (PENA, 2014).

O MERCOSUL, por ser um bloco de países, a sua composição institucional possui órgãos de caráter intergovernamentais, de arbitragem dos Presidentes, necessita de ratificação de decisões pelos Paramentos Nacionais, e o exercício da presidência *Pro Tempore* é rotativo e semestral (GUIMARÃES, 2007 *apud* FRANÇA, 2008, p. 31).

2.4.3 Os países membros do MERCOSUL

Como mencionado anteriormente, os membros fundadores, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai e a Venezuela (mesmo suspensa), que completou seu processo de adesão em meados de 2012 possuem os seguintes dados (MERCOSUL, 2019):

- abrangem, aproximadamente, 72% do território da América do Sul, ou seja, 12,8 milhões de km², equivalente a três vezes a área da União Europeia;
- 69,5% da população sul-americana, isto é, 288,5 milhões de habitantes; e
- 76,2% do PIB da América do Sul em 2016 e representa US\$ 2,79 trilhões de um total de US\$ US\$ 3,66 trilhões.
- em conjunto, o MERCOSUL seria a quinta maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 2,79 trilhões.
- o bloco é o principal receptor de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) na região e recebeu 47,4% de todo o fluxo de IED direcionado à América do Sul, América Central, México e Caribe em 2016.

E assim, com base nestes dados, o bloco constitui espaço privilegiado para investimentos, por meio de compra, controle acionário e associação de empresas dos Estados Partes. A ampliação da agenda econômica da integração contribuiu para incremento significativo dos investimentos diretos destinados pelos Estados Partes aos demais sócios do bloco (MERCOSUL, 2019).

Resumidamente, os países-membros do MERCOSUL, conforme as diferentes categorias, são: (MERCOSUL, 2019):

- Os membros efetivos do MERCOSUL.
- Os membros associados do MERCOSUL.
- Os membros observadores.

2.4.4 Os membros efetivos do MERCOSUL

Também chamados de Estados-Partes, tem a Argentina, o Brasil, o Paraguai, o Uruguai e a Venezuela, estando afastada desde 2012. São os fundadores do bloco e signatários do Tratado de Assunção, responsável pela constituição do MERCOSUL (NOVO, 2017).

2.4.4.1 A Argentina como membro efetivo do MERCOSUL

A Argentina é um país localizado na América do Sul, é extremamente urbano, com cerca de 44,49 milhões de pessoas e é o segundo maior país da região, fazendo fronteira com o Chile, Uruguai, Paraguai, Brasil e Bolívia (IBGE, 2018).

É a segunda maior potência econômica da América do Sul, as exportações destacam-se pelas de atividades agrícolas e pecuárias, produção de vinho e produtos do setor automobilístico e têxtil (SOUZA, 2017).

Tem um dos melhores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) da América, com boas expectativas de vida e altas taxas de alfabetização. Apesar de sua densidade demográfica ser baixa, aproximadamente 15 habitantes por quilômetro quadrado, sua capital é Buenos Aires, abrigando cerca de 12,9 milhões de pessoas, e tem como moeda nacional, o peso argentino (SOUZA, 2017).

O IDH da Argentina é de 0,775 (considerado alto), segunda maior média sul-americana, inferior apenas a do Chile. Os fatores que estão diretamente ligados a essa incidência são: i) a expectativa de vida de 75 anos; ii) a taxa de alfabetização de 97%; e, iii) o saneamento ambiental está presente em 94% das residências (CERQUEIRA, 2019).

O resumo dos principais dados da Argentina um dos principais países membros efetivos do MERCOSUL estão demonstrados na Tabela 1.

Tabela 1 – Dados econômicos da Argentina

Anos/Dados Econômicos	2015	2016	2017	2018
Valor do PIB (US\$ por milhão)	R\$ 644.903,00	R\$ 557.532,00	R\$ 643.696,00	R\$ 518.475,00
Crescimento do PIB (%)	2,7%	2,1%	2,7%	-2,5%
Total de Exportações (US\$ por milhão)	R\$ 56.784,96	R\$ 57.879,35	R\$ 58.384,20	R\$ 61.558,36
Total de Importações (US\$ por milhão)	R\$ 60.202,85	R\$ 55.910,80	R\$ 66.899,30	R\$ 65.441,00

Fonte: IBGE (2020)

2.4.4.2 O Brasil como membro efetivo do MERCOSUL

O Brasil é também localizado no mesmo continente e o maior país do território sul americano. Faz fronteira com quase todos os países da América do Sul, exceto pelo Chile e pelo Equador, e é totalmente banhado pelo Oceano Atlântico na costa leste (SOUZA, 2017).

O único país da região a ser cortado por dois trópicos, o do Equador e o de Capricórnio. E devido a isso, tem o clima bastante vasto e diferente em cada uma

das cinco regiões. É o país mais populoso da América do Sul, com 209,5 milhões segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2018), e com uma enorme diversidade e pluralidade étnica e cultural.

É uma das maiores economias mundiais, e a maior potência da América Latina, focando as exportações em diversos produtos agropecuários, minerais e, também, industriais (SOUZA, 2017).

O IDH do Brasil no ano de 2019 é de 0,761 é similar ao da Argentina, porém, o país ainda é extremamente precário em algumas condições de saúde, educação e infraestrutura (SOUZA, 2017).

A Tabela 2, apresenta os dados do Brasil.

Tabela 2 – Dados econômicos do Brasil

Anos/Dados Econômicos	2015	2016	2017	2018
Valor do PIB (US\$ por milhão)	R\$ 1.802.212,00	R\$ 1.795.085,00	R\$ 2.043.603,00	R\$ 1.868.613,00
Crescimento do PIB (%)	-3,5%	-3,3%	1,1%	1,1%
Total de Exportações (US\$ por milhão)	R\$ 191.126,89	R\$ 185.235,40	R\$ 217.739,22	R\$ 239.887,75
Total de Importações (US\$ por milhão)	R\$ 171.446,21	R\$ 137.552,00	R\$ 150.749,50	R\$ 181.230,50

Fonte: IBGE (2020)

2.4.4.3 O Paraguai como membro efetivo do MERCOSUL

O Paraguai é, assim como os demais membros, um país sul-americano, entretanto, é um país encravado, ou seja, que não tem acesso ao mar e faz fronteira com as duas maiores potências do bloco, o Brasil e a Argentina e ao norte com a Bolívia (SOUZA, 2017).

Não é um dos países mais populosos, conta com cerca de 6,96 milhões de pessoas e sua capital é Assunção (IBGE, 2018). A economia nacional gira em torno da agropecuária, da mineração e da pouca indústria existente, mas o principal é o comércio e o turismo. O país consta com baixo nível de IDH de 0,640 (CERQUEIRA, 2019).

A agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo florestal, tendo metade da população ativa dedicando ao setor primário, embora só uma pequena porção das terras aráveis seja cultivada (SOUZA, 2017).

A cultura da soja experimentou grande crescimento em regiões, a ponto de converter o Paraguai em um dos principais exportadores mundiais do produto. Há

ainda, a criação de porcos, carneiros, cavalos e aves, a do gado bovino tem importância maior (SOUZA, 2017).

Além disso, o Paraguai conta com a comercialização de produtos de baixo custo, em que diversas pessoas ao redor do mundo procuram este destino, principalmente do Brasil, devido a moeda local, o Guarani, ser extremamente desvalorizado em relação ao real (CERQUEIRA, 2019).

Tem-se na Tabela 3, os dados do Paraguai.

Tabela 3 – Dados econômicos do Paraguai

Anos/Dados Econômicos	2015	2016	2017	2018
Valor do PIB (US\$ por milhão)	R\$ 36.164,00	R\$ 36.054,00	R\$ 39.009,00	R\$ 40.307,00
Crescimento do PIB (%)	3,1%	4,3%	5,0%	3,7%
Total de Exportações (US\$ por milhão)	R\$ 8.327,55	R\$ 8.501,16	R\$ 8.679,84	R\$ 9.042,47
Total de Importações (US\$ por milhão)	R\$ 10.291,22	R\$ 9.750,23	R\$ 11.873,41	R\$ 13.336,02

Fonte: IBGE (2020)

2.4.4.4 O Uruguai como membro efetivo do MERCOSUL

O Uruguai é um dos menores países em questão territorial da América do Sul, com cerca de 177 mil km². O país faz fronteira ao oeste com a Argentina e ao norte com o Brasil. Atualmente conta com cerca de 3,45 milhões de habitantes a capital é Montevideú, e, mais de 90% da população reside em regiões urbanas (IBGE, 2018).

Embora a este fato, pode-se identificar que a economia local é extremamente direcionada a agropecuária, para produção de *commodities* focada para a exportação. Todavia, há um crescimento considerável do setor industrial, destacando-se as áreas têxteis e alimentícias (CERQUEIRA, 2019).

Com relação ao IDH, possui 0,765, sendo considerado, o terceiro país com a melhor posição, praticamente toda a população é alfabetizada, conta com excelentes expectativas de vida e baixas mortalidades infantis e desnutrição. A taxa de mortalidade infantil é de 13 para cada mil nascidos vivos; apenas 2,1% dos habitantes com idade superior a 15 anos são analfabetos; a subnutrição atinge menos de 5% da população (CERQUEIRA, 2019).

Os dados econômicos do Uruguai estão demonstrados na Tabela 4.

Tabela 4 – Dados econômicos do Uruguai

Anos/Dados Econômicos	2015	2016	2017	2018
-----------------------	------	------	------	------

Valor do PIB (US\$ por milhão)	R\$ 53.274,00	R\$ 52.688,00	R\$ 59.530,00	R\$ 59.597,00
Crescimento do PIB (%)	0,4%	1,7%	2,6%	1,6%
Total de Exportações (US\$ por milhão)	R\$ 7.669,51	R\$ 6.963,53	R\$ 7.889,40	R\$ 7.498,00
Total de Importações (US\$ por milhão)	R\$ 9.489,42	R\$ 8.136,63	R\$ 8.457,88	R\$ 8.893,25

Fonte: IBGE (2020)

2.4.5 Os países membros associados do MERCOSUL

Os Estados Associados são países que não são membros efetivos do bloco, mas mantêm relações próximas a eles, participam de reuniões e podem opinar sobre as decisões. São eles: Bolívia e Chile desde 1996, o Peru desde 2003, Colômbia e o Equador desde 2004, o Equador desde 2004 e a Guiana e o Suriname desde 2013 (MERCOSUL, 2020).

A maioria dos membros associados tinha relacionamento com os componentes do bloco por intermédio da antiga ALADI com os quais o MERCOSUL subscreve acordos de livre comércio, e que posteriormente solicitam ser considerados como tais. Os Estados Associados estão autorizados a participar nas reuniões de órgãos do Mercosul que tratem temas de interesse comum (BARRUCHO; CARMO, 2018).

A Figura 6 ilustra os países que fazem parte do MERCOSUL.

Figura 6 – Países do Mercosul



Fonte: Barrucho e Carmo (2018)

Tem-se, portanto, esses países formando um bloco estratégico, ainda que os países da América do Sul tenham as suas fragilidades, não ter um bloco seria ainda mais fatal. A existência do bloco também faz com que tais países possam, dentro das suas limitações, dialogar com outros blocos mais fortes (BARRUCHO; CARMO, 2018).

2.4.6 Objetivos do MERCOSUL

A ideia central do bloco MERCOSUL era de estabelecer, a priori, uma Zona de Livre Comércio e conforme a intensidade da integração iria aumentando, instituir o quarto estágio (CAPARROZ, 2018).

Sendo, então o objetivo principal, ou seja, determinar, como em seu próprio nome, um Mercado Comum entre os países membros. Entretanto, além desta meta, o bloco instituiu mais alguns outros, como (CAPARROZ, 2018):

- a livre circular de bens serviços e fatores produtivos entre os países entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários restrições não tarifárias à circulação de mercado de qualquer outra medida de efeito equivalente;
- o estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;
- a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras que se acordem, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; e
- o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.

2.4.7 O MERCOSUL na atualidade

O uso do nome Mercado Comum do Sul, sua sigla e emblema encontram-se regulamentados pela Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 17/02 no qual utilizam como símbolos a sigla do MERCOSUL bem como sua bandeira, como ilustrada na Figura 7.

Figura 7 – Bandeira do MERCOSUL



Fonte: Mercosul (2020)

Apesar do crescimento e evolução do bloco ao longo de quase 30 anos, o MERCOSUL ainda está longe de realizar as medidas impostas pelo Tratado de Assunção em 1991 (MERCOSUL, 2020).

Na atualidade, o bloco apresenta características de uma União Aduaneira, pela adoção da TEC, entretanto, o objetivo final de se tornar um mercado comum, até o momento, não está sendo planejado (MERCOSUL, 2020).

O quarto estágio de desenvolvimento da integração regional necessita de formulações básicas de políticas comerciais, livre circulação de bens, serviços, fatores de produção e até circulação de pessoas, demonstrando a ineficácia dos Estados Partes para estabelecer propostas de alcance para os objetivos (MERCOSUL, 2020).

O bloco ainda precisa reformular estratégias de ampliação da integração econômica intrabloco. A Estrutura Institucional do MERCOSUL, apesar de ser perfeitamente esquematizada, ainda necessita ter uma estrutura mais simples, transparente, coerente e eficiente nas medidas determinadas pelo Conselho do Mercado Comum (MERCOSUL, 2020).

Na questão dos cidadãos, o bloco já consta um Estatuto próprio e um Plano Estratégico de Ação Social do Mercosul (PAES), o que facilita a livre circulação de pessoas dentro do bloco, além de ser uma prioridade para o Brasil o desenvolvimento desta questão (MERCOSUL, 2020).

Contudo, com o passar dos anos, o bloco desenvolveu medidas extremamente eficazes para o cumprimento de sua meta. Alguns exemplos são (MERCOSUL, 2020):

- Protocolos com finalidade de amparar os investidores nas questões jurídicas e ampliar contratações de funcionários públicos ao bloco.
- Projetos de facilitação na comercialização de produtos.
- Proteções mútuas dos membros do bloco na questão de indicações geográficas.
- Resultados positivos para o comércio entre os Estados Partes.
- Modernização nos regulamentos técnicos do MERCOSUL e outras medidas.

Em questões econômicas, o bloco atualmente apresenta um PIB de mais de US\$ 3,3 trilhões, sendo que mais de 80% da renda do bloco é proveniente da economia brasileira (BANCO MUNDIAL, 2018).

Com base em dados do MERCOSUL, pode-se observar a característica de enfoque nas exportações por todos os países membros. Todavia, o Brasil é o país mais independente do que os outros Estados Partes nesta questão, pois somente 10% de suas exportações são destinadas aos demais membros do bloco. O Paraguai é o mais dependente, com cerca de 48%, e Argentina e Uruguai com 25% e 29%, respectivamente (GRAF; AZEVEDO, 2013; *apud* FERREIRA, 2019).

Nesse contexto, para Baumann (2016 *apud* FERREIRA, 2019),

o Mercosul é um dos blocos de países com taxas de abertura menores, exportações mais importações sobre o PIB. Desse modo, é constituído por membros protecionistas e de economias com baixa abertura, deixando evidente que este não veio a acompanhar a evolução do grau de abertura dos outros blocos globais” (BAUMANN, 2016 *apud* FERREIRA, 2019, p. 2).

2.4.8 O comércio brasileiro no MERCOSUL

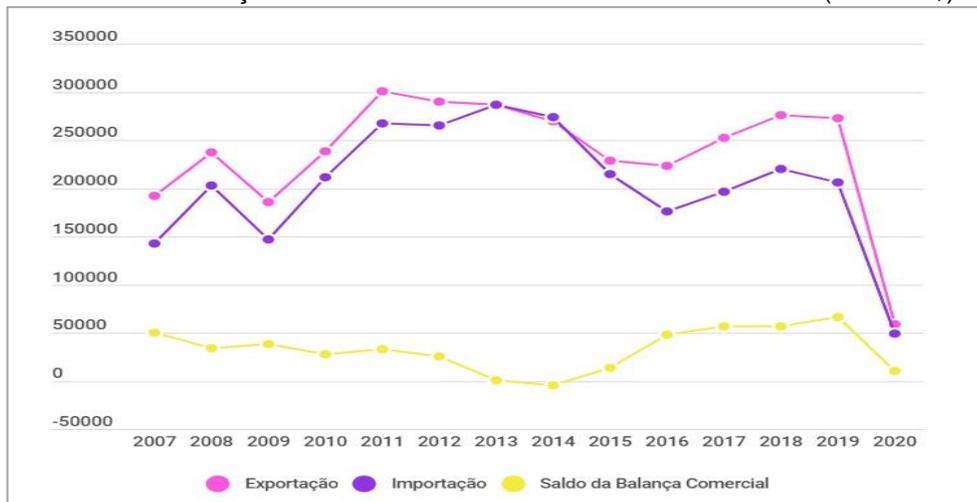
O comércio intrabloco na atualidade passa por alguns bloqueios referentes à nação argentina, que está solicitando uma diminuição na TEC. Essa redução afetará diretamente nos acordos feitos com países externos ao bloco, o que poderá influenciar diretamente a comercialização dos outros Estados Partes (WIZIACK, 2019).

Fato este que abre discussões para a saída do Brasil do bloco mercosulista. Entretanto, devido às altas negociações do país em relação aos demais membros do

bloco, se vê a impossibilidade desta saída, assim como a redução da TEC, sugerida pela Argentina (WIZIACK, 2019).

Ao analisar a balança comercial do MERCOSUL tem-se no Gráfico 1 a ilustração demonstrando a importância que o MERCOSUL para a balança comercial brasileira, na qual se pode observar a evolução da participação relativa tanto das exportações como das importações totais deste bloco econômico e da América do Sul em relação às exportações e às importações totais brasileiras para com o mundo.

Gráfico 1 – Balança comercial do MERCOSUL de 2007 a 03/2020 (FOB US\$)



Fonte: Mercosul (2020)

Há duas informações que devem ser salientadas: A primeira é o peso que o MERCOSUL tem em relação à participação de toda a América do Sul no comércio regional com o Brasil (MERCOSUL, 2020).

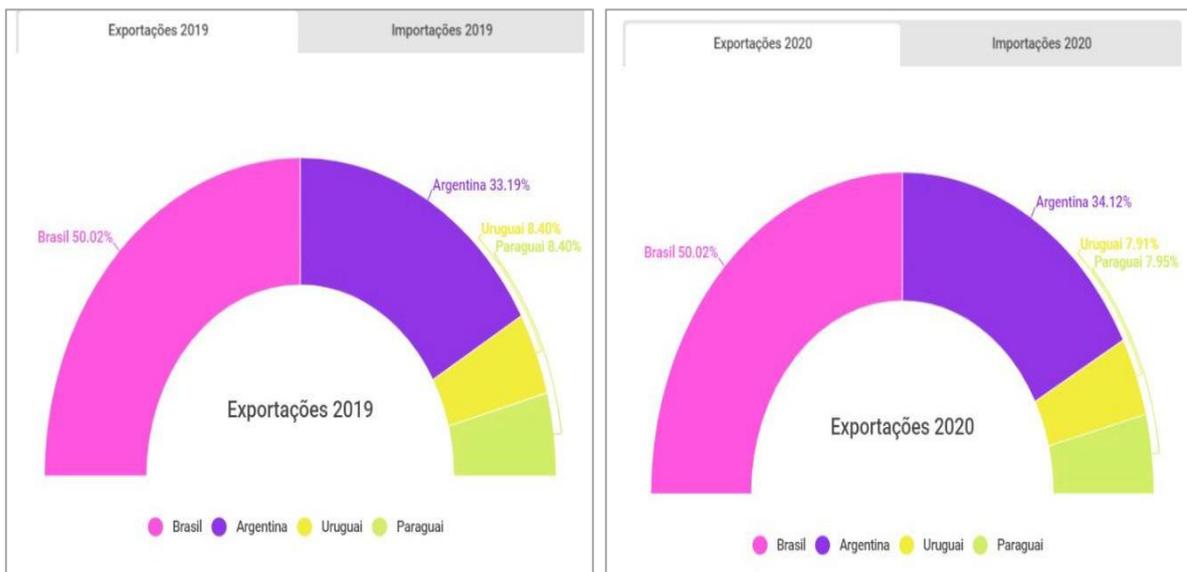
Em todo o período analisado, tanto em relação às exportações como às importações, o comércio com este bloco econômico corresponde a mais de 50% das exportações e das importações brasileiras para a América do Sul (MERCOSUL, 2020).

A segunda diz respeito à menor ou maior participação das exportações e das importações do MERCOSUL no decorrer do período analisado. Entre 2009 e 2011, observa-se o aumento consecutivo da participação relativa das exportações. Com respeito às importações, observa-se também um aumento da participação relativa do MERCOSUL no período (MERCOSUL, 2020).

Mas na atualidade, dada às crises econômicas na maioria dos países do MERCOSUL, é possível observar quedas tanto nas exportações quanto nas importações refletindo na balança comercial (MERCOSUL, 2020).

O Gráfico 2 traz a representação da participação do Brasil no comércio intrabloco em 2019 e 2020, com relação as exportações.

Gráfico 2 – Participação das exportações brasileiras no comércio intrabloco em 2019 e 03/2020



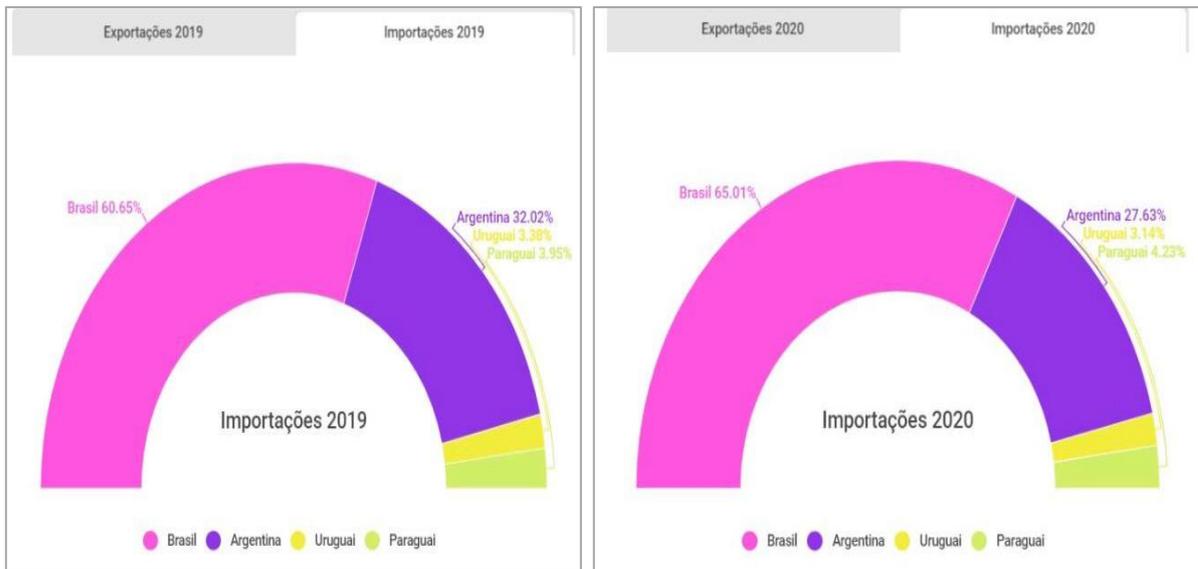
Fonte: Mercosul (2020)

No Gráfico 2 pode-se evidenciar como o Brasil também tem uma forte influência na questão das exportações na balança comercial do bloco, com um pouco mais de 50% das exportações totais, com destaque para produtos automóveis pesados, petróleo, minérios de ferro e carnes suínas (MERCOSUL, 2020).

Seguido pela Argentina, que representa cerca de 34%, comercializando no setor de automóveis, especificadamente tratores, trigo, plástico, combustíveis minerais, reatores nucleares e produtos químicos (MERCOSUL, 2020).

E por fim, Uruguai e Paraguai, com 8% cada, sendo que o primeiro se concentra em produtos como garrafas plásticas, malte, leite integral em pó e misturas alimentícias de gorduras e óleo, ao passo que o segundo se destaca por comercializar energia elétrica, soja, milho e fios elétricos para veículos (MERCOSUL, 2020).

Já o Gráfico 3 apresenta informações sobre as importações em 2019, da participação do Brasil no comércio intrabloco.

Gráfico 3 – Participação das importações brasileiras no comércio intrabloco em 2019 e 2020

Fonte: Mercosul (2020)

O Gráfico 3 ressalta, assim como as exportações, como o Brasil influencia diretamente, e em maior parte, as importações, e representa cerca de 65% das importações totais dentro da balança comercial, destacando produtos como tubos de ferro ou aço, plataformas de perfuração em áreas submersas, torneiras e trigo (MERCOSUL, 2020).

A Argentina ocupa o segundo lugar com maiores quantidades de importação, correspondendo dentre 32 a 27%, variando a cada ano, salientando produtos como soja, automóveis pesados, energia elétrica e minérios de ferro (MERCOSUL, 2020).

O Uruguai caracteriza cerca de 3% das importações totais, evidenciando mercadorias como carne bovina e suína, mate e automóveis pesados. Já o Paraguai, que varia entre 3,5 a 4% é conhecido por importar produtos do tipo de naftas, fungicidas, automóveis pesados, cervejas maltes e tabaco (MERCOSUL, 2020).

2.4.9 Vantagens e desvantagens do MERCOSUL para o Brasil

De fato, a formação e instituição, do bloco trouxeram diversos debates e críticas com relação às vantagens e desvantagens, principalmente no início. Toda via, conforme o bloco ia se constituindo e se tornando mais sólido, algumas teses foram perdendo seu fundamento (MAIA, 2001).

A principal desavença no MERCOSUL é o fato de os membros do bloco darem ênfase as particularidades nacionais de cada país, e não pensar na cooperação do grupo (TAKAGI; SILVA, 2008).

Esta é uma crítica bastante comentada por diversos autores desde a implementação do MERCOSUL, por analisarem o fato de possíveis conflitos de ideias para se chegar a um consenso, sem diferenciações entre os países (MAIA, 2001).

Desta parte de distinção entre os Estados Partes, se destaca a questão econômica, que, certamente, o Brasil e a Argentina se sobressaem. O ponto da tecnológica e de capital nos demais países são bem mais precários ou pouco desenvolvidos em cada país (MAIA, 2001).

E, em especial, o Brasil, por ter a maior economia do bloco, tem uma relação de dependência dos demais países de bloco consigo, essencialmente, no desenvolvimento regional e econômico de todos eles (AZEVEDO, 2012, *apud* FERREIRA, 2019).

Outro item bastante dialogado sobre o descontentamento do Brasil com o MERCOSUL foi a sua relação com a Argentina ter diminuído, ou melhor, esfriado. O motivo seria o próprio mercado argentino estar se confrontando diretamente com o mercado internacional, fazendo com os empresários brasileiros escolham a opção mais favorável e com diversas oportunidades de negócios (ARGENTINA, 2005 *apud* TAKAGI; SILVA, 2008).

Além, também, de haver desavenças entre as duas maiores potências do bloco, pois a Argentina está estabelecendo barreiras alfandegárias no setor automobilístico e eletrodoméstico para o Brasil, contrapondo o conceito de livre comércio, instituído pelo Tratado de Assunção (TAKAGI; SILVA, 2008).

Os atritos também aconteceram entre a Argentina e o Uruguai, pois foram construídas indústrias do ramo de celulose na divisa entre os países, causando riscos ambientais ao território uruguaio (TAKAGI; SILVA, 2008).

Logo, seria substancial estabelecer diretrizes para organizar as políticas macroeconômicas do MERCOSUL, no que tange as questões políticas, que são favoráveis para o Brasil, é a liderança do grupo, por se sobressair economicamente (CELESTES, 2017; *apud* FERREIRA, 2019).

Desde a implementação do bloco, foi possível notar a mudança na balança comercial brasileira, evidenciando o aumento das exportações e superávits

primários. A exportação brasileira para o mercado mundial é extremamente voltada para o ramo de matéria-prima. Entretanto, dentro do bloco, o país em questão tem a oportunidade de exportar produtos com maior valor agregado (FERREIRA, 2019).

Conjuntamente, o bloco MERCOSUL pôde proporcionar aos Estados Partes maior visibilidade internacional, permitindo relações comerciais e negociáveis com todos os países e outros blocos no mundo (MAIA, 2001).

Para o Brasil, a importância de um bloco como o MERCOSUL acaba sendo estratégica. Ainda que os países da América do Sul tenham as suas fragilidades, não ter um bloco seria ainda mais fatal (SOUZA, 2017).

A existência do bloco também faz com que tais países possam, dentro das suas limitações, dialogar com outros blocos mais fortes. O MERCOSUL é o grande expoente brasileiro no cenário internacional, nas relações econômicas e até mesmo políticas, possibilitando uma maior estrutura de negociação ao gozar do status de bloco econômico (SOUZA, 2017).

3 A FORMAÇÃO DO MERCOSUL AOS ESTÁGIOS DOS BLOCOS ECONÔMICOS

3.1 Contextualização do tema

O Mercado Comum do Sul, mais conhecido como MERCOSUL é um bloco econômico formado por países sul-americanos. O MERCOSUL foi constituído em março de 1991, pelo Tratado de Assunção, firmado pelos representantes dos Estados Parte (CAPARROZ, 2018).

Os membros do bloco, atualmente são seis países, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Venezuela, suspensa pelo Protocolo de Ushuaia em 2016, e a Bolívia, que até a presente data está em um período de adaptação aos regimes do MERCOSUL (CAPARROZ, 2018).

O bloco tem como principal finalidade a integração entre seus membros, a partir de acordos de preferências tarifárias e demais benefícios para facilitar seu desenvolvimento (CAPARROZ, 2018).

A princípio, o objetivo seria estabelecer um mercado comum, com livre circulação de pessoas, produtos, serviços, entre outros. Entretanto, com o passar dos anos, ficou cada vez mais complicado instituir e chegar a um consenso, por isso, o bloco é intitulado por alguns autores como uma união aduaneira imperfeita (FERREIRA, 2019).

Todavia, o bloco tem capacidade de expansão, trazendo diversos benefícios para os Estados Partes, pois com a unificação dos membros em um único bloco econômico, há uma grande possibilidade de alcance de acordos internacionais que cada país, separadamente, não conseguisse (CAPARROZ, 2018).

Portanto, é de extrema importância o planejamento de propostas para seu desenvolvimento, para a retomada do crescimento de cada país-membro em relação ao mercado global (FERREIRA, 2019).

Além de auxiliar, também, na comercialização intrabloco de produtos e serviços, e na facilidade na circulação de pessoas, permitindo o maior progresso regional. Porém, existem barreiras que impedem a evolução do bloco para os demais estágios de integração econômica (FERREIRA, 2019).

3.2 Processo de formação do MERCOSUL

De fato, o processo de formação do MERCOSUL foi resultado da intensificação do crescimento econômico por meio da integração regional entre os países na década de 1950 (SANTOS, 2018).

Foi contestada uma maior eficiência na junção em blocos de países para obter vantagens comparativas em seus produtos, quando comercializados em países com mais desenvolvidos (CAPARROZ, 2018).

Nesta mesma época, foi criada uma comissão das nações unidas especializada para promover o desenvolvimento regional na América Latina, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), pois devido a sua industrialização tardia, havia uma falta de tecnologias e de recursos para fomentar o tal desenvolvimento (SANTOS, 2018).

E então, a proposta seria de auxílio a estes países subdesenvolvidos. Com a junção dos dois parâmetros, a partir da metade do século XX, propiciaria a criação de diversos blocos regionais para atingir os objetivos de crescimento e desenvolvimento (SANTOS, 2018).

A primeira tentativa de um bloco e pioneira na América, foi a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) em 1960, e tinha como principal finalidade de promover um mercado comum entre os países-membros, utilizando como inspiração o Mercado Comum Europeu (VILLELA, 1984).

Para obter seu objetivo, foi estabelecido como um programa de listas a serem cumpridas em até 12 anos (MAIA, 2001). Em 1964, os países banhados pelo rio da Prata entraram em conflito político por questões do sistema hidrográfico, e neste mesmo ano foi outorgado o Tratado da Bacia do Prata, estabelecendo medidas para sanar as revoltas causadas (VILLELA, 1984).

Em 1980, a ALALC foi extinta, devido à dificuldade de convergência de opiniões e as instabilidades econômicas e políticas pelas quais os países latino-americanos passavam na época (MAIA, 2001).

Com o fracasso da integração anterior, no ano de 1980, foi criado um novo bloco para fomentar o desenvolvimento, a Associação Latino-Americana de Integração, que tinha o mesmo objetivo do bloco anterior, porém com uma nova estratégia (VIÉGAS, 2008).

A proposta seria de dividir em acordos regionais, que seriam entre todos os membros do bloco, e acordos parciais, que participavam apenas alguns países. E a partir da criação de um acordo bilateral, o MERCOSUL foi começando a ganhar sua forma atual (VIÉGAS, 2008).

Até então, o Brasil e a Argentina não havia parcerias concretas, e ambos os países havia passado por instabilidades econômicas e políticas. A partir de 1985, com a assinatura da Declaração de Iguazu, foi que a relação comercial entre ambos começou a ser fortemente estabelecida (VIÉGAS, 2008).

A tal declaração evidenciava uma área de livre comércio entre as principais potências sul-americanas, com o intuito de intensificar ainda mais a integração econômica entre si (SANTOS, 2018).

O acordo bilateral previa a programas de planejamento para atingir a integração, com a finalidade de apresentar um relatório sobre os objetivos já atingidos até o dia 30 de junho de 1986 (CAPARROZ, 2018).

No ano posterior, com a constituição da Ata de Integração entre o Brasil e Argentina, que deu base para a instituição do Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE), um plano adotado pelos dois governos de forma mais equilibrada, para obter uma integração constante, com viés flexível e dinâmico em relação ao caminho para atingir os objetivos, e com certa simetria para combinar as políticas adotadas por ambos os países (CAPARROZ, 2018).

O programa foi acordado com 24 protocolos e dividido em duas fases, sendo que estes protocolos evidenciavam diversos tipos de assuntos para integração, como: questões econômicas, políticas, sociais, tecnológicas, entre outros (OLIVEIRA, 1998).

A primeira fase é iniciada no mesmo ano que foi outorgado a Ata. Já a segunda fase se estabeleceu em 1988, com a adoção de um novo acordo, o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, com o intuito de estabelecer uma zona de livre comércio entre as duas potências em até dez anos (OLIVEIRA, 1998).

O ano mais decisivo para a formação do bloco MERCOSUL foi em 1990, com a institucionalização da Ata de Buenos Aires, que tinha a finalidade de estabelecer um mercado comum entre o Brasil e a Argentina, com um prazo de até quatro anos para ser cumprido. E no mesmo ano, foi assinado o Acordo de Complementação Econômica nº 14, integrando os protocolos assinados anteriormente (CERQUEIRA, 2019).

Além das duas potências sul-americanas, dois outros países, Paraguai e Uruguai, mantinham fortes relações entre si, por isso esperava-se que os quatro países unissem em um único bloco para obter o objetivo do mercado comum (CERQUEIRA, 2019).

O Paraguai e o Uruguai tinham expectativas de ganhar condições especiais, devido ao fato de suas conjunturas econômicas serem inferiores aos demais e de sua diferença de categoria na ALADI, tendo assim, prazos maiores para o cumprimento das metas estabelecidas (CAPARROZ, 2018).

Assim, em 26 de março de 1991 foi outorgado o tratado, dando constituição ao maior bloco da América Latina, o MERCOSUL. O bloco é composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Inicialmente estabelecendo uma zona de livre comércio, com objetivos de alcançar um mercado comum (MAIA, 2001).

3.3 Trajetória político-institucional do MERCOSUL

A trajetória do MERCOSUL é extensa e percorre uma grande jornada, como pode ser observado na Figura 8.

Figura 8 – Trajetória do Mercosul



Fonte: Caparroz (2018)

Já são quase 30 anos de instituição do bloco. O marco inicial do MERCOSUL foi com a assinatura de seu primeiro tratado em 1991. Nele foi instituído um período de transição para o cumprimento de seus objetivos, sendo que este prazo seria de até quatro anos (MDIC, 2020).

3.3.1 Período de Transição (1991-1994)

O primeiro tratado multilateral que deu origem a constituição do Mercado Comum do Sul foi, o Tratado de Assunção em 1991. A principal finalidade do bloco é o de estabelecer um mercado comum entre seus membros, ou seja, uma unificação entre os fatores de produção, atrelado a uma livre circulação de pessoas, produtos e serviços (MDIC, 2020).

Para atingir o objetivo, os países mercosulistas resolveram determinar um plano para alcançá-lo. A priori seria institucionalizada uma zona de livre comércio entre os Estados Partes, reduzindo as tarifas alfandegárias dos produtos e serviços a cada semestre até a sua eliminação total na área de importação, este plano foi intitulado como Programa de Liberalização Comercial (MDIC, 2020).

Entretanto, havia uma lista de exceções dos produtos sensíveis à economia de cada país, as quais não entrariam neste programa. Todavia, foi promulgado no Tratado que esta lista se diminuiria a 20% gradualmente a cada ano, até se extinguir totalmente no final do período de transição (CAPARROZ, 2018).

Outro instrumento argumentado pelo Tratado é a adoção de políticas macroeconômicas para redigir os preceitos dialogados no programa de redução da tarifação alfandegária. Para obter economias de escala com caráter mais eficiente e aprimorar os fatores de produção foi deliberado acordos setoriais para a sua realização (CAPARROZ, 2018).

No Tratado de Assunção foram decretados os objetivos que o bloco deveria adotar para a implantação de um Mercado Comum, permitindo, além dos outros já citados, um mecanismo muito importante para o próximo estágio de blocos econômicos, a Tarifa Externa Comum (TEC) (MDIC, 2020).

A TEC evidenciava o estágio de união aduaneira, e de acordo com o Tratado, iniciaria em 1995, e tinha como função principal, estabelecer uma tarifa em comum para países extrabloco no que cerne a exportação ou importação de mercadorias e serviços, para se precaver em relação às formações de oligopólios e/ou reservas de mercado. Para a concretização da TEC, ela deve obedecer a alguns critérios acordados entre os países, como (MDIC, 2020):

- ter pequeno número de alíquotas;
- baixa dispersão;

- maior homogeneidade possível das taxas de promoção efetiva (exportações) e de proteção efetiva (importação); e
- que o nível de agregação para o qual seriam definidas as alíquotas era de seis dígitos.

Ainda em 1991 foi outorgado o Protocolo de Brasília, que enfatizava uma resposta ao Sistema de Solução de Controvérsias. O Protocolo encontraria alguma maneira de solução das propostas que não entrassem em consenso entre os Estados Partes, no que tange a interpretação, aplicação ou descumprimento do Tratado de Assunção, que não foram resolvidas nas instâncias de decisão Conselho do Mercado Comum (CMC), ou resolução do Grupo do Mercado Comum (GMC) (MDIC, 2020).

Estas contradições poderiam ser resolvidas em até três meios previstos pelo Protocolo. A primeira em negociação direta entre os membros do bloco de maneira consensual e em até 15 dias após a controvérsia (MDIC, 2020).

Se caso as contradições persistissem, os Estados Partes poderiam recorrer ao GMC, que faria a sua análise em mais 15 dias, tentando encontrar alguma recomendação para a contradição existente (MAIA, 2001).

E, se assim continuassem, iria para o terceiro e último âmbito, de um procedimento arbitral, invocando um Tribunal *ad hoc* (formulado com o único objetivo de legitimar ou defender uma teoria), por três árbitros para julgar o caso, podendo durar até 90 dias (MAIA, 2001).

Ainda há um capítulo do Protocolo dedicado às reclamações de terceiros ao bloco, de personalidade física ou jurídica, que queiram reivindicar algum decreto na aplicação do Tratado de Assunção. Em 2003, o Protocolo de Brasília foi substituído pelo Protocolo de Olivos (MDIC, 2020).

No final de 1994 foi firmado o Protocolo de Ouro Preto, criando a personalidade jurídica e sua estrutura institucional e organizacional composta de seis órgãos, cada um responsável pela sua especialização tais como (MAIA, 2001):

- CMC;
- GMC;
- Comissão de Comércio;
- Parlamento representa os cidadãos mercosulistas;
- Foro Consultivo, que cuida dos empresários e trabalhadores do bloco; e

- Secretaria Administrativa, responsável por dar o apoio operacional, como já descrito na seção 2.4.2 do presente trabalho.

3.3.2 Período posterior ao de Transição (1995-2020)

Após o período de transição, precisamente no final de 1994, os membros do bloco, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, se reunirão e reprogramaram o cronograma discutido anteriormente (MAIA, 2001).

Nestes encontros ficaram decididas algumas alterações em relação aos produtos com as tarifas reduzidas ou eliminadas. Os Estados Partes decidiram em dividi-los em duas listas (CAPARROZ, 2018):

- **de adequação:** as listas de adequação relatavam mercadorias intrabloco, sendo que 85% de nove mil destas mercadorias, seriam totalmente isentas de tarifas alfandegárias, ao passe que estas 15% restantes, seriam reduzidas até zerarem totalmente em 1999.
- **de exceção:** as listas de exceção relacionavam aos produtos extrabloco, no qual evidenciavam os produtos que não aderiram à TEC estejam no prazo de até 2001, ou em alguns casos especiais até 2006, totalmente eliminadas. Entretanto, pode-se perceber que até nos dias atuais, principalmente a lista de exceção à TEC, ainda é recorrente no grupo, levantando diversos questionamentos.

No final do ano de 1996, foi realizada uma reunião no Brasil que contribuiria efetivamente para destacar o caráter financeiro do bloco, como mencionado por Santos (2011):

Criação de um mecanismo financeiro de integração regional, com estrutura de Banco, de caráter autônomo e aberto à participação de países extrarregionais, de organismos multilaterais de crédito e de instituições financeiras públicas e privadas (SANTOS, 2011, p.102).

Já em 1998, foi firmado o terceiro protocolo multilateral, englobando, também, os países associados Bolívia e Chile, o Protocolo de Ushuaia, admitindo um sentido de preservação da ordem democrática de cada país, e, em caso de ruptura desta, poderá acarretar na suspensão dos direitos e obrigações dentro do bloco, como o caso do Paraguai em 2012 e da Venezuela em 2016, por infringir o artigo 5º do Protocolo de Ushuaia, ou seja, ruptura por ordem democrática (CAPARROZ, 2018).

Em 2011 houve uma atualização do Protocolo aplicando medidas emergenciais no caso das rupturas democráticas, e ainda incluía alguns países associados. Mas, este Protocolo ainda não foi ratificado (CAPARROZ, 2018).

O Protocolo de Olivos, assinado em 2002 e vigente no início de 2004, foi firmado para cuidar do Sistema de Solução de Controvérsias e deu continuidade para encontrar respostas às propostas de interpretação, aplicação ou descumprimento do Tratado de Assunção (CAPARROZ, 2018).

E, uma das novidades incluídas no novo protocolo foi à permissão de incluir em seus decretos, análises da Organização Mundial do Comércio (OMC), ou de qualquer outra instituição relacionada aos membros mercosulistas (CAPARROZ, 2018).

Outra atualização importante foi à criação do Tribunal Permanente de Revisão (TPR), que se responsabiliza pelas opiniões consultivas em relação às questões jurídicas de interpretação ou aplicação do bloco (CAPARROZ, 2018).

O Protocolo de Brasília permaneceu vigente, contudo, passou por uma mudança, a de que em caso de não haver um consenso nas negociações diretas, pode ser prosseguido diretamente para o âmbito arbitrário (CAPARROZ, 2018).

Na terceira e última instância, o caso deverá ser julgado pelo Tribunal *Ad Hoc* (TAH), no qual três árbitros, escolhidos pelos países membros, sendo um deles designado como Presidente, são os responsáveis pelo julgamento (CAPARROZ, 2018).

Na condição do caso promover algum dano ou prejuízo às partes, o tribunal poderá emitir uma medida provisória, podendo adiar em até 90 dias para a solução, também chamado como laudo arbitral, mas, o TPR poderá revisar os laudos sancionados pelo TAH (CAPARROZ, 2018).

Em 2007 houve uma reformulação, originando o Protocolo Modificativo do Protocolo de Olivos, devido ao ingresso da Venezuela como um Estado Parte. Uma inovação ao protocolo é a possibilidade de o caso de solução de controvérsia ser transferido diretamente para o TPR, sendo julgado em instância única, se for de preferência das partes (CAPARROZ, 2018).

Em 2005, o bloco criou o Fundo para Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), que tem como finalidade de promover a cooperação monetária entre os países, corrigindo as economias assimilares (CERQUEIRA, 2019).

O FOCEM é um fundo de distribuição e alocação de recursos no qual cada país membro com maiores aportes econômicos fazem contribuição maiores, destinando o valor para as economias necessitadas. O principal fomento do fundo é em projetos de melhoria na infraestrutura, tecnologia, competitividade entre todas as empresas de dentro do bloco, entre outros (CERQUEIRA, 2019).

A porcentagem de contribuição de cada país é: Brasil com 70%, Argentina com 27%, Uruguai com 2% e Paraguai com 1%. Logo, os países contribuintes da menor porcentagem são aqueles que mais precisam dos recursos (CAPARROZ, 2018).

No mesmo ano, foi substituída a antiga Comissão Parlamentar Conjunta, e originou-se o Parlamento do Mercosul (PARLASUL). Por consequência, a criação deste novo órgão, permitiu que os parlamentares ouvissem mais os cidadãos mercosulistas e suas propostas deferidas pelo bloco. Ou seja, o parlamento é o intermediário entre o bloco MERCOSUL e os cidadãos (CAPARROZ, 2018).

O bloco MERCOSUL preocupou-se em formular três grandes instituições focadas no auxílio à comunidade mercosulista: o Instituto Social do MERCOSUL em 2007, o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos em 2009 e a Unidade de Apoio à Participação Social em 2010. Todos se atentando no progresso da sociedade integralmente, pensando ainda no desenvolvimento sustentável de cada país (CAPARROZ, 2018).

Neste meio tempo, precisamente em 2008, o MERCOSUL constituiu o Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML), que contribuiu efetivamente para as negociações comerciais do bloco (CAPARROZ, 2018).

O objetivo do SML é de substituir o dólar-americano, que participava das negociações até então, para as moedas locais na exportação ou importação de produtos. Isto é, o Brasil e a Argentina, por exemplo, podem efetivar uma negociação com as suas respectivas moedas locais, sem a necessidade de utilização do dólar. A paridade é definida pela Taxa SML que se baseia na PTAX¹ no Brasil, ou a taxa que relaciona com o dólar no respectivo país (CAPARROZ, 2018).

¹ **PTAX** é uma taxa de câmbio utilizada como referência para a cotação do dólar. Ela é calculada diariamente pelo Banco Central com base na média das taxas de compra e venda praticadas pelos bancos brasileiros. Ou seja: existem várias empresas e pessoas comprando e vendendo dólar no Brasil ao longo do dia. A Ptax é uma média dessas operações. Isso significa que essa taxa está ligada diretamente às oscilações do dólar. Quando o dólar passa por um dia de alta, ela tende a também aumentar; e vice-versa.

De fato, um dos acontecimentos mais recentes é a adesão da Bolívia ao bloco como um membro pleno, que vem mantendo relações para adentrar ao bloco desde 2012, porém, outorgando seu Protocolo em 2015 (CAPARROZ, 2018).

A adesão de novos membros visa promover o desenvolvimento da integração sul americana, tanto econômica quanto socialmente. A Bolívia já coparticipava do bloco, pois era considerado um Estado Parte a partir do Acordo de Complementação Econômica MERCOSUL (ACE-36) em 1996, e também era membro da ALADI (CAPARROZ, 2018).

Neste Protocolo ficou acordado que o país teria até quatro anos para cumprimento e adequação de todos os requisitos, como redução progressiva até a eliminação total das tarifas alfandegárias dos produtos, adoção da TEC, aderirem aos demais Tratados e Protocolos que regem o bloco, entre outros fatores, com uma data limite de até quatro anos a partir da vigência do Protocolo (CAPARROZ, 2018).

Outra novidade do bloco, e o último firmado em 2017, é o Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos intrabloco, que visa à estimulação de investimentos dentro do bloco para promoção do crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável de todos os participantes do bloco (CAPARROZ, 2018).

3.4 Compromissos assumidos pelo MERCOSUL em relação ao seu espaço econômico e político-institucional

O MERCOSUL, apesar de a fase inicial estar desenvolvida e avançada, com o passar dos anos, os compromissos assumidos ficaram cada vez menores, principalmente em relação às políticas a serem adotadas pelos membros (SOUZA; OBREHON, 2017).

E no ano de 2016, o pior período de desenvolvimento de cada país, fez com que no ano posterior, fosse estabilizada uma nova agenda econômica e comercial para o MERCOSUL, visando melhorar e simplificar as problemáticas enfrentadas pelo bloco e afirmar sua relevância e veracidade, e assim, fizeram uma nova agenda se concentrando em 22 propostas para as questões de macroeconomia, livre circulação intrabloco, política comercial (CNI, 2017).

No que cerne a parte macroeconômica do bloco destaca-se a preocupação com o comércio intrabloco, pois, apesar de que a exportação e importação de bens

serviços sejam essenciais para a balança comercial, o Paraguai tem 62% de suas exportações transacionadas dentro do bloco (CNI, 2017).

Para os demais membros, que se encontram sofrendo com crises políticas e econômicas, as negociações não tem contribuído para seu desenvolvimento e tem levado o PIB do bloco mercosulista a sofrer uma queda de 1,6%, ao passo que as grandes economias mundiais apresentam um crescimento expressivo de cerca de 4% (CNI, 2017).

Como resultado, têm-se, os investimentos em infraestrutura e em empresas do MERCOSUL estão em declínio, demandando uma nova proposta para fomentar esse processo e traçar metas de melhoria de todos estes indicadores macroeconômicos, principalmente nas questões de déficits públicos (CNI, 2017).

Com relação a livre circulação de bens, serviços e mão de obra, a fase inicial do bloco foi uma época bastante desenvolvida e avançada, pois os países estavam reduzindo até o ponto de isenção total da tarifação aduaneira das mercadorias intrabloco, e na atualidade, essas tarifas não foram eliminadas, formando uma lista de exceção, mesmo sendo em alguns casos, de produtos sensíveis a economia dos países membros comprometendo ainda mais os resultados econômicos (SOUZA; OBREHON, 2017).

Para a resolução do problema da livre circulação, foram apresentadas quinze propostas voltadas a liberação da circulação de bens, serviços, mão de obra, e até pessoas, bem como a relação ao comércio intrabloco, no qual visa atuar na área de maior necessidade do bloco, simplificando os documentos e toda a burocracia estatal, no que tange aos produtos comercializados, principalmente os que compõem a lista de exceções (CNI, 2017).

Concomitantemente, o assunto da livre circulação está relacionado, também, a questão da política comercial, embora, o bloco esteja no terceiro nível de integração, isto é, a União Aduaneira e adotar a TEC, ainda há muitas discussões sobre essas e outras questões que interfere diretamente na circulação de bens e serviços e a Lista Brasileira de Exceções à TEC (LETEC) que infringe diretamente na política comercial adotada pelo bloco, impedindo o dinamismo econômico do bloco (CNI, 2017).

O volume das importações dentro do bloco dos produtos sensíveis às respectivas economias, ou seja, que estão na LETEC, representa cerca de 30% do universo tarifário e 40% das importações totais (CNI, 2017).

Com isso, torna-se essencial que o bloco se solidifique e organize acordos, igualmente em sua fase inicial, e tanto no que tange aos Estados Partes, como, também, aos Estados Associados, retomando o cumprimento dos objetivos iniciais.

Desse contexto, observa-se a necessidade de se estabelecer dentro da agenda, acordos com as principais economias, como a Associação do Pacífico, União Europeia, outros blocos e com países latino americanos (CNI, 2017).

A organização institucional do MERCOSUL, apesar de muito bem estruturada, ainda há diversas falhas, muita burocracia e excesso de normas, mas também existem outras importantes regras que precisam ser aprovadas, e como depende do consenso entre os Estados Parte, e como muitas vezes, não existe consenso e uma data limite para discussão e aprovação, acabam ficando esquecidas (MERCOSUL, 2020).

Essa falta de comprometimento com os acordos dentro do bloco contrapõe a seriedade do bloco, confirmando a deficiência existente na parte de implementação das normas quando aprovadas. Por essa razão, a necessidade de simplificar e aperfeiçoar o sistema institucional do MERCOSUL, com ênfase na Secretaria do MERCOSUL (SM), que presta assessoramento e apoio técnico aos demais órgãos do bloco (CNI, 2017).

No ano de 2017, os Estados Partes desenvolveram uma agenda digital para o MERCOSUL, voltada para o desenvolvimento do bloco, contudo, o plano de ação para o cumprimento destas novas metas seria em até dois anos, sendo realizado até o final de 2020 (CNI, 2017).

E, durante este período, seriam adotadas novas medidas voltadas para a melhoria da tecnologia, comunicação e economia, para acompanhar a era digital. E ainda, até o ano de 2018, sem a agenda digital, muita das transações realizadas via internet eram ou resolvidas individualmente, ou não obtinham meios de gestão para sua solução (MERCOSUL, 2020).

Em suma, observa-se que o bloco está atravessando uma grande dificuldade no processo de fortalecimento econômico, comercial e institucional, com a consolidação de um modelo de integração pragmático. O sentido da integração do MERCOSUL, desde seu princípio, é a busca da prosperidade econômica com democracia, estabilidade política e respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais (MERCOSUL, 2020).

3.5 Dificuldades enfrentadas pelo MERCOSUL para atingir as metas

Diversas são as dificuldades encontradas pelo bloco desde sua criação em 1991, até os dias atuais. O principal objetivo do bloco era o de estabelecer um mercado comum entre os seus países membros, mas, há uma grande adversidade para seu cumprimento, dada a precariedade na promoção da integração regional e econômica entre o bloco (MERCADANTE, 2009).

Para atingir a sua meta, o bloco, no início do acordo, elaborou um cronograma a ser seguido pelos países, todavia, ele tem enfrentado múltiplos problemas para realizá-lo (MERCADANTE, 2009).

De modo geral, os conflitos são de caracteres comerciais e políticos entre os Estados membros do MERCOSUL, principalmente entre a Argentina e o Brasil, que recorrentemente o tema alteração na sua estrutura institucional volta a ser foco de discussão (MERCADANTE, 2009).

Com base nas discussões de Mercadante (2009), apresentam-se as dificuldades enfrentadas pelo MERCOSUL para atingir suas metas.

- **Divergências entre as políticas regionais**

Essa é uma das principais dificuldades enfrentadas, pois cada país participante possui um tipo de política interna diferente e a divergência entre eles requer a possibilidade de o bloco adotar órgãos supranacionais, dada a preocupação em melhorar a forma como a estrutura institucional do MERCOSUL soluciona os conflitos intrarregionais.

- **Divergências na concessão de tratamento preferencial no comércio nas trocas com determinado país ou grupo de países**

Essa concessão pressupõe uma expectativa de ganhos de médio e longo prazo apenas para alguns países membros. No caso dos países não industrializados, estes ganhos estão relacionados com a promoção do desenvolvimento econômico e social, uma vez que a integração regional é vista, assim, como ferramenta auxiliar no processo de desenvolvimento.

A teoria de comércio não considera de forma explícita a dimensão do desenvolvimento nos processos de integração regional, mas como o tratamento

comercial diferenciado produz realocação de recursos, é razoável supor que existem argumentos não estritamente econômicos, que levam uma sociedade a privilegiar o desenvolvimento de determinados setores produtivos.

Ou seja, na ocorrência de uma redução discriminatória de barreira comercial permite a um dado país proporcionar ao seu sócio aumento de exportações e produção industrial sem que sua própria produção seja negativamente afetada, por meio de desvio de comércio que substitua os produtos originários de terceiros países.

Este problema de conciliação acarreta ao bloco dificuldades na formação de acordos de livre comércio extrabloco. Atualmente, os países membros mantêm apenas acordos com alguns países latino-americanos, com exceção de Egito, Israel e Palestina.

Como redigido no Tratado de Assunção e confirmado por todos os protocolos posteriores, somente o bloco todo poderá aceitar as transações e não apenas um país, como por exemplo, se o Brasil quiser efetuar uma negociação com os Estados Unidos e algum outro Estado Parte for contra, automaticamente o acordo é descartado.

Então, as transações com outros países só serão validadas se as negociações tiverem aprovação de todos os participantes do bloco. Isso, traz muitos obstáculos para um acordo com a União Europeia, pois os países membros não conseguem chegar em um consenso.

- **Divergências nas políticas econômicas**

Por coordenação macroeconômica entende-se, num conceito mais amplo, a redução das divergências entre os indicadores nacionais, como as taxas de inflação, desemprego e crescimento monetário; e a escolha de metas e objetivos consistentes aplicados por governos nacionais no que diz respeito às políticas monetária, cambial e fiscal.

A cooperação entre os países torna-se importante uma vez que as decisões de política econômica se propagam de forma conjunta e podem aumentar o bem-estar coletivo.

Contudo, o Brasil tem recorrido a práticas mais ortodoxas, como políticas monetárias restritivas para conter as expectativas de inflação, enquanto a Argentina tem preferido medidas heterodoxas, como controle de preços e restrição às

exportações, bem como outras políticas de incentivo ao consumo. Em certa medida, a diferença entre as escolhas pode ser atribuída à própria trajetória econômica e política de ambos os países.

Atualmente, os quatro países do MERCOSUL têm, como política cambial, regimes de câmbio flutuante, o que teoricamente facilitaria um eventual processo de coordenação macroeconômica.

Mas, as evidências de coordenação macroeconômica, entretanto, são desfavoráveis. Considerando regime cambial e patamares de variáveis, como inflação e taxa de juros, e apesar da constatação de que todos os países optaram por regimes de câmbio flutuante após a adoção de regimes mais rígidos, somente o Brasil adotou um regime de flutuação cambial independente, enquanto os demais países do MERCOSUL praticam um regime de flutuação administrado.

Além disso, o regime monetário também é distinto, já que a economia brasileira implementou um regime de metas para a inflação, enquanto Argentina e Uruguai adotaram metas monetárias e o Paraguai, metas cambiais, o que afeta, distintamente e de forma inequívoca, a condução da política monetária e o comportamento das principais variáveis macroeconômicas.

Isso tem gerado dificuldade dadas as contrariedades em relação às coordenações das políticas macroeconômicas, que é consequência da adversidade anterior, pois há uma falta de harmonização entre os países para a realização destas políticas em comum.

Desse contexto, o MERCOSUL tem passado por um período de crise motivada pelo ambiente macroeconômico internacional e, como consequência, os países-membros priorizaram agendas individuais em detrimento ao grupo.

- **Divergências internas e externas a integração**

Seja em face às ameaças internas a sua própria integração, ou em face às ameaças externas para quem essa integração seja absorvida por outro mercado. Tem-se uma das maiores ameaças internas para o MERCOSUL está no fato de que este bloco possui grandes diferenças de magnitude e composição de sua estrutura produtiva, população e tamanho, bem como cada um de seus membros pratica suas políticas econômicas com o objetivo de combater problemas internos, mas sem coordenação com os demais países do bloco.

As diferenças entre os países membros do MERCOSUL podem ser observadas nos indicadores econômicos dos países do MERCOSUL, como: Produto Interno Bruto (PIB) e sua composição (agricultura, indústria e serviços); Renda *per capita*, População e participação do Comércio no PIB.

Além das diferenças de magnitude, composição do produto e na população, os países membros do MERCOSUL têm enfrentado situações de desequilíbrios macroeconômicos.

Essa desarmonia que persiste na condução das questões econômicas do MERCOSUL e as diferenças existentes entre os países na estrutura produtiva, renda e de tamanho (população), são problemas que devem ser considerados como pontos frágeis do bloco.

Assim, a condução da política econômica interna de cada país deve submeter suas ações, considerando as diferenças macroeconômicas entre os países, na tentativa de conciliar os interesses comuns de todo bloco. No entanto, além das fragilidades macroeconômicas, o MERCOSUL possui fraquezas institucionais, as quais ainda não estão resolvidas, colocando em risco o futuro do bloco.

- **Divergências nos regimes institucionais tarifários**

O MERCOSUL conta com uma série de regimes institucionais para a consecução da União Aduaneira tais como:

- Tarifa Externa comum (TEC) e sua Lista de Exceções;
- Regime de Adequação final à União Aduaneira; e
- Regime de Origem.

Como citado anteriormente, a TEC é um instrumento que foi adotado pelos países como estratégia unificada de relacionamento com terceiros países, para os quais foi acordada essa tarifa incidente sobre a importação. Esse mecanismo, na prática, submete o MERCOSUL à competitividade externa e evita que a indústria de um país seja mais protegida que a dos outros.

Quanto ao Regime de Adequação final à União Aduaneira, compreende os produtos que cada país decidiu proteger da competição dos produtos do MERCOSUL e foram selecionados produtos incluídos nas listas de exceções do Acordo de Complementação Econômica da ALADI (ACE).

Já o Regime de Origem, determina que quando um produto é considerado originário de um país membro, devem apresentar certificados de origem, além de

cumprir a exigência de não ter menos de 60% de partes ou insumos regionais. Em relação aos bens de capital, devem cumprir uma lista de exigências de 80% do valor local.

Tem-se, portanto, uma estrutura tarifária como no exemplo da TEC, a existência de um número excessivo de alíquotas e no Regime de Adequação a falta de uniformidade da proteção efetiva ao privilegiar a escalada da tarifa nominal para assegurar a proteção efetiva crescente em cada etapa da produção.

As dificuldades quanto essas divergências nos regimes institucionais tarifários, classificadas por interesses econômicos ou setoriais tem sido representativa, pelo fato de cada país membro apresentar uma lista de exceções contendo mercadorias com alíquotas maiores ou menores em relação à TEC.

Entretanto, um dos maiores contrapontos para o avanço do bloco é a LETEC que é utilizada para permitir aos Estados Partes do MERCOSUL, a aplicação de alíquotas diferentes das previstas pela TEC (NOVO, 2018).

Pelo Tratado de Assunção, ficou acordado entre os países, a redução progressiva dos impostos aduaneiros dos produtos e serviços comercializados entre si, até uma data limite de quatro anos (NOVO, 2018).

A princípio, a redução seria de 20% para Argentina e Brasil até o final de 1994; e para Paraguai e Uruguai, a redução seria de 10% até 1995 (NOVO, 2018).

No começo de 1995, com o desenvolvimento da zona de livre comércio, iniciou-se a União Aduaneira, com a adoção da TEC, todavia, os países, em detrimento dos benefícios próprios, acordaram que alguns produtos/mercadorias, que eram sensíveis a negociação, estariam fora da TEC, por razões de acordos comerciais já concretizados antes da formação do bloco (CAPARROZ, 2018).

A Tabela 5 apresenta a quantidade de produtos pertencentes na criação da LETEC.

Tabela 5 – Números de produtos da LETEC

PAÍS	ITENS
República Argentina	394
República Federativa do Brasil	324
República do Paraguai	439
República do Uruguai	960

Fonte: Caparroz (2018)

Ao longo dos anos, as reuniões do Conselho têm adiado as datas finais da LETEC, mas, na reunião ocorrida em 2010, foi decidido que a prorrogação só poderia acontecer até 2015, e assim, a alteração dos itens da lista poderia ser feita semestralmente e exigia a redução dos produtos de Brasil e Argentina, podendo permanecer com apenas cem produtos catalogados em sua lista. Porém, em 2015, o Conselho prorrogou novamente a LETEC até 2021 (CAPARROZ, 2018).

Giambiagi e Beremboin (2005) salientam que o não cumprimento da efetivação de uma zona livre de comércio completa e uma união aduaneira no MERCOSUL não é apenas o resultado das fragilidades próprias do bloco ou de suas deficiências institucionais, mas também, fruto da instabilidade macroeconômica que atingiu os países membros.

Para Giambiagi e Beremboin (2005), esta crise somente pode ser ultrapassada se houver um aprofundamento do processo de integração entre o Brasil e a Argentina e a adoção de metas mais flexível e que ambos os países se comprometam com o cumprimento dos objetivos originais do MERCOSUL, os quais são cada vez mais adiados.

Estes mecanismos devem estar associados com políticas macroeconômicas coordenadas por mecanismos supranacionais em um pacto de estabilidade, desenvolvimento e integração com o objetivo de recuperar a credibilidade interna e externa do MERCOSUL (GIAMBIAGI; BEREMBOIN, 2005).

Segundo Brum (1998 *apud* BÉRNÍ, 2001, p. 61), “o caminho a ser percorrido pelo MERCOSUL ainda é longo e tortuoso”, pois os entraves da integração são de ordem econômica, social, política e cultural, dentre os quais cita:

- a estagnação das economias integradas, pois os conflitos são mais acomodáveis em situações expansivas;
- diversidade acentuada no tamanho das economias e dos mercados nacionais;
- políticas anti-inflacionárias que exigem pesados ajustes nos diversos setores de atividade;
- elevada dívida externa;
- falta de investimentos públicos e privados em infraestrutura e nos setores produtivos;
- tarifas alfandegárias TEC não resolvidas; e

- desconhecimento das realidades e potencialidades de cada país.

3.6 Obstáculos superados pelo MERCOSUL para atingir suas metas

O primeiro obstáculo a ser demonstrado é a união entre as duas maiores potências sul-americanas Brasil e Argentina. Como já abordado, a relação entre os dois países antes da década de 1980 não eram tão amigáveis, pois suas opiniões políticas se diferenciavam firmemente (CAPARROZ, 2018).

Todavia, a criação do bloco ALADI, deu a oportunidade de aproximação, e a partir da Declaração de Iguazu, em 1985, as negociações se tornaram cada vez maiores, possibilitando a formação do bloco (CAPARROZ, 2018).

Mas, para a concretização de alguns dos objetivos do bloco deve haver uma conciliação nas propostas para a formulação do bloco que é a constituição de um mercado comum e uma união aduaneira, e que para isso é necessário rever a LETEC nas quais encontram-se muitos produtos/mercadorias não fazem parte das negociações tarifárias, ou seja, acabando por inviabilizar uma zona de livre comércio e a formação do mercado comum.

Deste modo, para tal cumprimento, seria necessário a revogação da lista de exceção, para a caracterização de uma união aduaneira, permitindo prosseguir para um mercado comum (CAPARROZ, 2018).

Sendo assim, o mercado comum, a principal motivação dos países se juntarem em bloco, bem como, a livre circulação de pessoas, bens, serviços e fatores de produção (MAIA, 2001).

Em relação a harmonização e coordenação das políticas macroeconômicas é evidenciado a dificuldade de geri-las, devido a divergências políticas, mas que poderiam ser sanadas pelos mecanismos de criação da personalidade jurídica do bloco. São eles (NOVO, 2017):

- **Protocolo de Ouro Preto (1994):** que tem a principal função de organizar a estrutura institucional do bloco;
- **Protocolo de Brasília (1991) e o Protocolo de Olivos (2002):** que visam conciliar as divergências entre os países membros; e
- **Protocolo de Ushuaia (2011):** que adotou medidas para a organização de punições aos membros, caso haja rupturas democráticas.

Por outra vertente, não atrelado diretamente ao cumprimento de sua meta, tiveram outros grandes fatores que auxiliaram, indiretamente, o caminho da concretização do bloco (NOVO, 2017).

Entre eles, e se não um dos principais, foi a criação do PARLASUL, adotando uma nova característica à antiga estrutura institucional, e dando voz a população mercosulista, tanto nas questões sociais, como econômicas e políticas (CAPARROZ, 2018).

Outro ponto significativo, que age indiretamente ao alcance de seu objetivo é a respeito dos acordos firmados com países próximos, ou que mantêm relações estritas com os países membros, caracterizados como Estados Associados (NOVO, 2017).

Vale ressaltar, também, que a importância destes acordos deu base para a inclusão de dois países ao bloco, a Venezuela, e mais recentemente, a Bolívia. A relevância desses novos membros caracteriza o maior interesse de estabilizar um mercado comum entre os Estados Partes (CAPARROZ, 2018).

Por conseguinte, pode-se afirmar que todos os procedimentos adotados pelo bloco, até na sua atualidade, visam o enriquecimento das operações para a promoção de uma maior integração econômica, política e social na América do Sul (NOVO, 2017).

Isso se deve ao fato de que por essa integração por meio dos blocos econômicos proporciona um benefício maior para os países do que individualmente. Apesar do bloco ainda não conseguir evoluir muitas de suas questões, é possível enxergar a importância de sua evolução para todos os países membros (NOVO, 2017).

3.7 Pontos de convergência e similaridades do MERCOSUL com os blocos União Europeia e o USMCA

Como característica de integração econômica, o grupo de países, além de manter relações entre si, ainda estabiliza associações com outros blocos econômicos existentes no mundo (SOUZA; OBREHON, 2017).

Além do MERCOSUL, existem outros blocos que fazem integrações e transações mundiais, mas este trabalho tem como foco o levantamento de dados sobre a União Europeia (EU) e o Tratado Norte Americano de Livre Comércio ou *North American Free Trade Agreement* (NAFTA) que foi substituído em 2018, pelo Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA).

3.7.1 Comparativo do MERCOSUL com a União Europeia

Um dos primeiros blocos a se concretizar e atingir ao último estágio dos níveis de integração econômica é UE e foi constituída em 1992, pelo Tratado de Maastricht. Ele é um bloco econômico localizado no continente europeu e abrange, atualmente, 27 países. Seu objetivo inicial era de estabelecer uma região mais integrada, tanto nas questões econômicas, como também nas sociais e políticas (MAIA, 2001).

O processo de formação da UE começou na década de 1940, após o término da Segunda Guerra Mundial. Seu escopo é datado de 1948, com a criação do bloco Benelux, constituído pelos países: Bélgica, Holanda e Luxemburgo, que estabeleciam uma zona de livre comércio, com reduções ou benefícios alfandegários para solidificar a comercialização de seus produtos (SOUZA; OBREHON, 2017).

Mas, o início da formação da UE se instituiu com a estruturação e ampliação do bloco Benelux para a Comunidade Europeia de Carvão e Aço (CECA), fundada em 1952 pelo Tratado de Paris. A CECA, era composta pelos mesmos países da antiga Benelux (Bélgica, Holanda e Luxemburgo), porém com a junção da Alemanha Ocidental, da França e da Itália (MAIA, 2001).

Esse novo bloco estabeleceu uma zona de livre comércio, com eliminação ou isenção das tarifas alfandegárias do carvão e do aço, insumos mais requisitados na época devido ao processo de industrialização europeu (MAIA, 2001).

Assim como o bloco Benelux, o CECA, possuía uma diferença na qual determinava uma tarifa em comum para os membros extrabloco e uma mesma política de preços do transporte dos produtos. Isto é, haviam avançado para o segundo estágio de integração econômica, constituindo uma União Aduaneira (MAIA, 2001).

E em relação aos demais estágios, a UE constituiu um Mercado Comum em 1952, com o estabelecimento da Comunidade Econômica Europeia (CEE). E a integração total, isto é, o último estágio, foi determinada em 1992, com consolidação da UE, abrangendo cerca de doze países, sendo que os demais foram incluídos até 2013, com a entrada da Croácia, e em 2020 a solicitação de saída do bloco do Reino Unido, constituído de vinte e sete países (TAKAGI; SILVA, 2008 *apud* GIAMBIAGI; BARENBOIM, 2005).

Ao realizar um comparativo do bloco UE com o MERCOSUL, observa-se que ambos tinham objetivos iniciais similares, a zona de livre comércio, eliminando as barreiras alfandegárias, visando à constituição de um Mercado Comum. Todavia, para se chegar neste estágio, a partir de 1995, foi estabelecida a TEC, para as mercadorias negociadas extrabloco, instituindo assim uma União Aduaneira (MAIA, 2001).

Assim como a UE, o MERCOSUL se estabeleceu devido a fortes relações entre seus países membros, como a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o intuito de obter benefícios na comercialização de seus principais produtos, mas ainda não conseguiu avançar os demais estágios (GIAMBIAGI; BARENBOIM, 2005).

Além disso, não se pode comparar a formação e trajetória de ambos os blocos, pois foram em épocas, contextualizações e localizações distintas, por exemplo, a UE se constituiu a partir da premissa de união após as duas grandes guerras e foram necessários cerca de 40 anos para que a UE se transformasse na integração total em que está atualmente (GIAMBIAGI; BARENBOIM, 2005).

Todavia, os passos pelos quais o MERCOSUL está caminhando, não há expressiva afirmação de desenvolvimento ou evolução, assim como na União Europeia, ou sequer, uma formação de Mercado Comum (GIAMBIAGI; BARENBOIM, 2005).

3.7.2 Comparativo do MERCOSUL com o USMCA

Como já citado, o NAFTA, foi substituído em 2018, pelo Acordo Estados Unidos-México-Canadá ou *United States, Mexico and Canada Agreement* (USMCA) recebeu este nome para representar os nomes em inglês dos países integrantes (MDIC, 2020).

O NAFTA surgiu em dezembro de 1992, sendo válido a partir de 1994, como um acordo de livre comércio entre os Estados Unidos, Canadá e México, reduzindo ou eliminando as tarifas alfandegárias dos produtos negociados pelos países membros e liberação de investimentos (NIEMEYER; COSTA, 2012).

O acordo, a princípio seria um de até quinze anos e como o MERCOSUL, o bloco surgiu em 1988, a partir de uma forte relação comercial entre os Estados Unidos e o Canadá, chamado de *Canada–United States Free Trade Agreement*

(CUSFTA), atuando no acordo de livre comércio entre os dois países (NIEMEYER; COSTA, 2012).

Mas, diferentemente dos demais blocos, o objetivo principal do USMCA, foi a adoção de zona de livre comércio, sem pretensão de evolução para os demais estágios de integração. Isto é, não busca para promover uma livre circulação de bens, serviços e pessoas, como um mercado comum, ou sequer, uma integração total (NIEMEYER; COSTA, 2012).

Mas, os países membros, participam apenas de um acordo com total reciprocidade e dá um enfoque apenas para a zona de livre comércio e não são levadas em consideração as discrepâncias econômicas de cada país (MOREIRA, 2004).

Em sua origem, o NAFTA, agora USMCA estabeleceu que a isenção das tarifas alfandegárias dos produtos comercializados iria seguir algumas regras, a serem realizadas entre dez e quinze anos, sendo a primeira, que as mercadorias, para terem a eliminação total de sua taxa, havia a necessidade de ser fabricado ou obtido por completo e exclusivamente em território dos países membros, ou ainda poderia haver alterações nas regras, caso utilizassem os métodos de valor de transição ou de valor de custo líquido (LEON, 1995).

Apesar de diversas discussões sobre a validade e importância do bloco, em 2018, foi realizada uma nova conferência para fazer atualizações e assim, modernizar o acordo firmado, mudando inclusive seu nome para *United States, Canada and Mexico Agreement* (USMCA). A rodada de discussões levou dois anos para ser assinada e em 2020 foi assinado o novo acordo, entrando em vigor com a data limite de até dezesseis anos (UOL, 2020).

Dentre as pautas debatidas, os Estados Unidos solicitaram a modificação do acordo, priorizando o protecionismo nacional, por isso, a mudança no acordo foi em relação a uma lista de exceção de alguns produtos sensíveis às economias que não fariam parte da zona de livre comércio, como por exemplo, a propriedade intelectual, alguns medicamentos, o comércio digital e alterações significativas no setor automobilístico (GIGANTE; FIGUEIREDO, 2019).

No comparativo do USMCA com o bloco MERCOSUL tem-se em comum, uma lista de exceção dos produtos em relação à TEC, pois a maioria dos produtos existentes na LETEC é sensível às economias de cada país membro (GIGANTE; FIGUEIREDO, 2019).

Apesar de ambos os blocos estarem em diferentes posições nos estágios de integração econômica, é possível observar que o MERCOSUL está mais próximo e similar ao USMCA, do que para uma integração total como a existente no bloco da UE, pois a única diferença entre ambos é a adoção da tarifa externa comum e de uma política comercial existente no bloco mercosulista (CAPARROZ, 2018).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de globalização contribuiu estritamente para a formação dos blocos de integração regional, devido à ideologia disseminada após a Segunda Guerra Mundial de unificação entre as nações. De fato, a consolidação desta integração gerou a construção de diversas relações econômicas, políticas e sociais entre os países. Um exemplo claro desse panorama é a criação do Mercado Comum do Sul, bloco sul americano que surgiu no início da década de 90, com a assinatura do Tratado de Assunção.

O MERCOSUL foi à concretização da união entre algumas das principais potências da América do Sul, composta pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e seu principal objetivo era de instituir um Mercado Comum entre os seus países membros, visando benefícios comerciais e culturais.

O trabalho objetivou, essencialmente, em fazer um levantamento dos processos de formação do MERCOSUL, levando em conta, as principais dificuldades que obstaculizam sua consolidação e seu avanço, impedindo sua evolução.

O processo de formação do MERCOSUL se iniciou com esta ideologia de unificação da América Latina, a partir da forte integração entre Brasil e Argentina. O objetivo inicial era de estabelecer benefícios fiscais alfandegários entre estas duas grandes potências.

E, como estes dois países estavam com suas economias em ascensão, foi entendido que com um grupo de países seria mais simples o acesso ao mercado de negócios com países de primeiro mundo. Com o passar dos anos, as relações com Paraguai e Uruguai ficaram cada vez mais fortes. E a ideia de criação de um bloco sul americano foi se tornando cada vez mais real.

Assim, o bloco concretizou a sua criação, evidenciando sua grande finalidade em se tornar um mercado comum. E, por seus integrantes terem condições econômicas e sociais similares, e ainda, estabelecerem um cronograma para a realização de sua meta, as expectativas de sucesso do bloco eram extremamente altas.

No entanto, até nos dias atuais o bloco ainda não conseguiu estabelecer este nível de integração regional, e por isso, o trabalho realizou um estudo visando

responder questões sobre os fatores que tem gerado impasses que limitam o processo de transformação do MERCOSUL para os demais estágios dos blocos econômicos, como o Mercado Comum.

Nesse contexto, observou-se vários são os impasses, como os gerados pela política de seus integrantes, a perda de oportunidade e os inúmeros problemas econômicos enfrentados pelos países membros. Isso tem alimentado questionamentos a respeito da eficiência do MERCOSUL e causado diversas dúvidas sobre o seu futuro.

O ponto principal a ser colocado é a falta de organização e seriedade dos representantes com o bloco. Desde sua criação, não se tem um cronograma pautado para a formalização e concretização de seu objetivo inicial.

De fato, é difícil conciliar e gerir as adversidades para a realização dos projetos e propostas abordadas no bloco, afinal cada país membro executa e defende seus benefícios próprios, muitas vezes, desconsiderando os anseios de seus parceiros.

Este fato evidencia a grande demora e dificuldade para a efetivação das propostas, pois além das divergências políticas, o processo burocrático ainda é lento e ultrapassado.

E as reuniões convocadas para organização de todas as decisões e projetos, por falta de identificar o foco principal, regularmente, os países não conseguem chegar a um acordo em comum, revelando a básica dificuldade de conciliação.

A complexidade burocrática exigida pelo bloco gera, também, um extenso problema para consubstanciar os acordos internacionais com países extra bloco. Por isso, o MERCOSUL não consegue estabelecer acordos concretos com muitos países, evidenciando a pouca quantidade de nações globais que mantém uma relação sólida e recíproca, tanto nas questões políticas como as econômicas.

Este indicativo se relaciona estritamente, inclusive, com as adversidades entre as políticas macroeconômicas adotadas pelos membros do bloco. Para conseguir coordenar todas as variáveis políticas, como as comerciais, fiscais e monetárias, exigem, substancialmente, uma organização e harmonização dos atuantes do bloco. Todavia, assim como as decisões para os projetos e propostas, é difícil conciliar os anseios de cada país.

Outro fator bastante significativo é sobre o bloco ser uma União Aduaneira imperfeita. Na prática, o bloco se identifica com o segundo nível de integração econômica, porém, não a estabelece da forma correta.

O motivo é sobre a principal característica exigida neste nível, à utilização de uma tarifa externa comum para todos os países membros, e a TEC existe verdadeiramente.

No entanto, desde a consolidação do bloco, os integrantes elaboraram uma lista de produtos sensíveis as suas economias que não receberiam esta tarifação. Todavia, esta lista de exceção teria, em tese, uma data limite para sua extinção, mas essa data foi sendo postergada, e a TEC ainda não foi consolidada por completo.

Após analisar as dificuldades encontradas, para o bloco conseguir atingir o seu objetivo inicial, há a necessidade de estabelecer um planejamento e um cronograma. Com falta de comprometimento fica difícil identificar um plano de ação para o cumprimento de suas metas.

Em suma, apesar de todas as adversidades que o bloco enfrenta na atualidade, a superação não é algo impossível. De fato, há uma omissão de seriedade e organização dos membros do bloco para a realização de seu principal propósito, o de estabelecer um Mercado Comum.

Ainda não há políticas internas dos países integrantes que são dedicadas ao MERCOSUL. Por ausência de conciliação entre as decisões tomadas, é difícil estabelecer um cronograma para o cumprimento do objetivo.

Mas, com comprometimento e empenho de cada Estado Parte, a instituição da livre circulação de bens, serviços e pessoas, somada a união dos fatores de produção, é gradualmente possível.

REFERÊNCIAS

APPLEYARD, L.; FIELD, D. R; COBB, S. **Economia internacional**. 6. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2010.

ARROYO, M. **Mercosul**: discurso de uma nova dimensão do território que encobre antigas falácias. *In*: SANTOS, Milton. SOUZA, Maria Adélia A. de. SILVEIRA, Maria Laura (Org.). Território: Globalização e fragmentação. São Paulo: HUCITEC, 2006.

BALASSA, B. **Teoria da integração econômica**. São Paulo: Clássica, 1982.

BANCO MUNDIAL. **Emprego e crescimento**: a agenda da produtividade. 2018. Disponível em: <<http://documents1.worldbank.org/curated/en/203811520404312395/pdf/123969-WP-PUBLIC-PORTUGUESE-P162670-EmpregoeCrescimentoAAgendadaProdutividade.pdf>>. Acesso em: 20/06/2020.

BARRUCHO, L.; CARMO, M. **O Mercosul, criticado por Paulo Guedes, ainda é importante para o Brasil?** 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46039085>>. Acesso em: 09/05/2020.

BÊRNI, D. A. **A marcha do Mercosul e a marca da globalização**. Porto Alegre: FEE, 2001.

CAPARROZ, R. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado**®. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CERQUEIRA, D. **Benefício fiscal para importações terrestres do Mercosul**. 2019. Disponível em: <<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/estela-benetti/sc-prorroga-beneficio-fiscal-para-importacoes-terrestres-do-mercosul>>. Acesso em: 04/05/2020.

CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **CNI aponta reformas e acordo Mercosul-EUA como meios de expandir comércio**. 2017. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/economia/cni-aponta-reformas-e-acordo-mercosul-eua-como-meios-de-expandir-comercio/>>. Acesso em: 19/02/2020.

FERNANDEZ, J. F. **Mercosul suspende participação do Paraguai em reunião de cúpula**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, 2012.

FERREIRA, D. **Blocos econômicos**: definição e integração. 2019. Disponível em: <<http://economiasemsegredos.com/blocos-economicos-definicao-e-integracao/>>. Acesso em: 22/02/2020.

FRANÇA, R. **Investimento direto estrangeiro do Mercosul**. São Paulo: FGV, 2008.

GIAMBIAGI, F.; BERENBOIM, I. **Mercosul**: por uma nova estratégia brasileira. Rio de Janeiro: Ática, 2005.

GIGANTE, J.; FIGUEIREDO, C. **O Mercosul**: princípios, finalidade e alcance do Tratado de Assunção. Brasília: MRE/SGIE/NAT, 2019.

GIOVANELLA, L.; GUIMARÃES, L. **União Europeia e Mercosul**: mercados ampliados, soberanias desafiadas. *In*: Cad. Saúde Pública, vol. 23, suppl. 2. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007001400019>. Acesso em: 17/02/2020.

GONÇALVES, R. **A nova economia internacional**: uma perspectiva brasileira. 2. ed. São Paulo: Campus, 1998.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mercosul**: sinopse estatística Mercosul. 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/11/mercosul_2018_v1.pdf>. Acesso em: 22/06/2020.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Mercosul**: uma história que vem de longe...*In*: Revista Desafio do Desenvolvimento. Ano 8. ed. 67, 2010. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2574:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 13/05/2020.

LEITE, C. S. **Vantagens comparativas das exportações do Brasil para os demais países do Mercosul**. Ceará: UFC, 2008.

LEON, M. **O Mercosul no contexto regional e internacional**. São Paulo: Edições Aduaneiras, 1995.

MACHADO, J. B. **Mercosul**: processo de integração, origem, evolução e crise. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

MAIA, J. M. **Economia internacional e comércio exterior**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARIANO, M. P. **A estrutura institucional do Mercosul**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

MEIRELES, C.; CHAGAS I. **Como funciona o Mercosul?** 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/mercosul-conheca-o-funcionamento-do-bloco-economico/>>. Acesso em: 13/07/2020.

MERCADANTE, R. H. D. **O Brasil e as grandes tendências do comércio internacional no século XXI**. *In*: Boletim Meridiano. vol. 47, n. 142, mar.-abr., pp. 10 a 19. 2009. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/MED/search/authors/view?givenName=Rafael%20Henrique%20Dias&familyName=Manzi&affiliation=Universidade%20de%20Bras%20>>

C3%ADlia&country=BR&authorName=Manzi%2C%20Rafael%20Henrique%Dias>. Acesso em: 01/05/2020.

MERCOSUL - MERCADO COMUM DO SUL. **Saiba mais sobre o MERCOSUL.** 2019. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>>. Acesso em: 21/07/2020.

_____. **Inventário de operações estatísticas.** 2020. Disponível em: <<https://estadisticas.mercosur.int/?language=pt>>. Acesso em: 27/07/2020.

MDIC - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS. **Comex Vis: continentes e blocos.** 2020. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-bloco?bloco=uniao_europeia>. Acesso em: 13/05/2020.

MOREIRA, M. B. **O meio ambiente no Mercosul.** Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/asoc/v8n2/28609.pdf>>. Acesso em: 01/05/2020.

NIEMEYER, A. C.; COSTA, C. **Mercosul e o mercado internacional.** Porto Alegre: Ortiz, 2012.

NOVO, R. **Regime de concorrência das empresas binacionais no Mercosul.** Rio de Janeiro: Renovar, 2017.

OLIVEIRA, O. M. **A integração bilateral Brasil-Argentina: tecnologia nuclear e Mercosul.** *In:* Revista Brasileira Política Internacional. 1998, vol.41, n.1, pp.5-23. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-73291998000100001>>. Acesso em: 01/06/2020.

PENA, R. F. A. **Mercosul: países integrantes.** *In:* Brasil Escola. 2014. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/mercosul-paises-integrantes.htm>>. Acesso em: 12/08/2020.

PETRY, J. R. **A influência dos movimentos sociais nos processos decisórios do Mercosul.** São Leopoldo: UFSC, 2018.

ROSSETTO, M. J. **Blocos econômicos.** 2019. Disponível em: <<https://querobolsa.com.br/enem/geografia/blocos-economicos>>. Acesso em: 04/11/2019.

SABBATINI, R. **Multilateralismo, regionalismo e o Mercosul.** Porto Alegre: Indicadores Econômicos-FEE, 2001.

SANTOS, E. C. **As teorias da integração e o Mercosul: estratégias.** Florianópolis: UFSC, 2018.

SANTOS, T. **Integração regional e educação: o caso do MERCOSUL.** *In:* Revista OIKOS. Rio de Janeiro, vol. 16, n. 2, 2011. Disponível em:

<<http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/download/451/251>>. Acesso em: 07/06/2020.

SILVA, J. C. L. **Blocos econômicos da América Latina**. 2015. *In*: Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/blocos-economicos-america-latina.htm>>. Acesso em: 12/08/2020.

SOUZA, J. S. **A participação do Brasil no comércio internacional em comparação aos países do Mercosul e União Europeia no período de 2003 a 2015**. Campo dos Goytacazes: UFF, 2017. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/5028/1/Souza%20%282017%29.pdf>>. Acesso em: 22/07/2020.

SOUZA, A. M. O.; OBREGON, M. F. Q. **Análise da formação da União Europeia e Brexit: as possíveis consequências da saída do Reino Unido do sistema de integração europeu**. 2017. Disponível em: <https://www.derechoycambiosocial.com/revista050/ANALISE_DA_FORMACAO_DA_UNIAO_EUROPEIA_E_BREXIT.pdf>. Acesso em: 21/02/2019.

TAKAGI, P. N.; SILVA, R. C. **Vantagens e desvantagens da participação do Brasil no Mercosul**. 2008. Disponível em: <<https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/473/Vantagens%20e%20Desvantagens%20da%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Brasil%20no%20Mercosul.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 22/04/2020.

UOL. **Com USMCA, América do Norte começa nova era de livre-comércio**. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2020/07/01/com-usmca-america-do-norte-comeca-nova-era-de-livre-comercio.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 09/07/2020.

VIÉGAS, I. J. A. **A internalização de normas do Mercosul no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008. Disponível em: <camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/4043/internalizacao_normas_viegas.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 13/06/2020.

VILLELA, A. M. **A unificação do direito na América Latina: direito uniforme e direito internacional privado**. *In*: Revista de Informação Legislativa, 21 (n. 83), pp. 15-26, 2008. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1870465414700194#bib0090>>. Acesso em: 27/05/2020.

WANDERLEY, L. E. **Mercosul e sociedade civil**. *In*: São Paulo Perspectiva. v. 16, n. 1, 2002, p. 17. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13/04/2020.

WIZIACK, J. **Brasil cogita sair do Mercosul caso Argentina rejeite abertura ampla**. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/10/brasil-cogita-sair-do-mercado-caso-argentina-rejeite-abertura-ampla.shtml>>. Acesso em: 22/06/2020.

